

# PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A COVID-19

Centro Educacional Home Baby



Rua Manoel Candido Couto, 166  
Centro – Navegantes/SC



Plano de contingência organizado pela comissão escolar de gerenciamento da covid-19 do CENTRO EDUCACIONAL HOME BABY, com o apoio da AEPESC – Associação das Escolas Particulares de Educação Infantil de Santa Catarina.

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	4
2	ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA .....	6
3	ATORES/POPULAÇÃO ALVO .....	7
4	OBJETIVOS .....	7
4.1	Geral .....	7
4.2	Específicos.....	7
5	CENÁRIO DE RISCO .....	8
5.1	Caracterização do território .....	8
5.2	Ameaças .....	10
5.3	Vulnerabilidades .....	12
5.4	Capacidades instaladas e a instalar .....	13
5.4.1	Capacidades instaladas .....	13
5.4.2	Capacidades a instalar .....	14
6	NÍVEIS DE PRONTIDÃO.....	15
7	GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA.....	16
7.1	Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais - Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando Operacional) e Sistema de Alerta/Alarme (Sistema de Vigilância e Comunicação).....	16
7.1.1	Medidas sanitárias.....	17
7.1.2	Alimentação escolar .....	44
7.1.3	Transporte escolar .....	51
7.1.4	Medidas pedagógicas .....	52
7.1.5	Gestão de pessoas.....	56
7.1.6	Comunicação e Informação .....	58
7.1.7	Capacitação e treinamento.....	59
7.1.8	Finanças.....	61
7.2	Sistema de comando operacional.....	64
7.3	Sistema de alerta e alarme .....	64
7.3.1	Monitoramento e avaliação .....	65
8	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	66
9	ANEXOS .....	67

## 1 INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos Coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019. Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições: ✓ ser uma nova doença que afeta a população; ✓ o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e ✓ ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos. A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas tomadas na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente, estamos em estado de calamidade pública, decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE, 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Presidente da República. Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência através do Decreto nº 515 por conta da pandemia de Coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro. O calendário escolar deverá

ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais, e o Parecer nº 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a). O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido, entre outros, aos seguintes aspectos:

✓ a propagação do vírus ser fácil e rápida; ✓ a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias); ✓ a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos; ✓ a possibilidade de gerar sobrecarga e, mesmo, ruptura, nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação; e) a taxa de mortalidade poder atingir, em certos contextos, números preocupantes. Considerando que a transmissão do agente infeccioso faz-se por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações das instituições de saúde municipais, estaduais, federais e internacionais. As atividades a desenvolver devem ser, sempre, proporcionais e adaptadas ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis. As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes de ela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, estão a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando o devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações. Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, explicitam-se os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando

de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão, em princípio, ser elaborados na fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação, estamos elaborando em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Home Baby, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

## 2 ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLANCON-EDU do Centro Educacional Home Baby obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

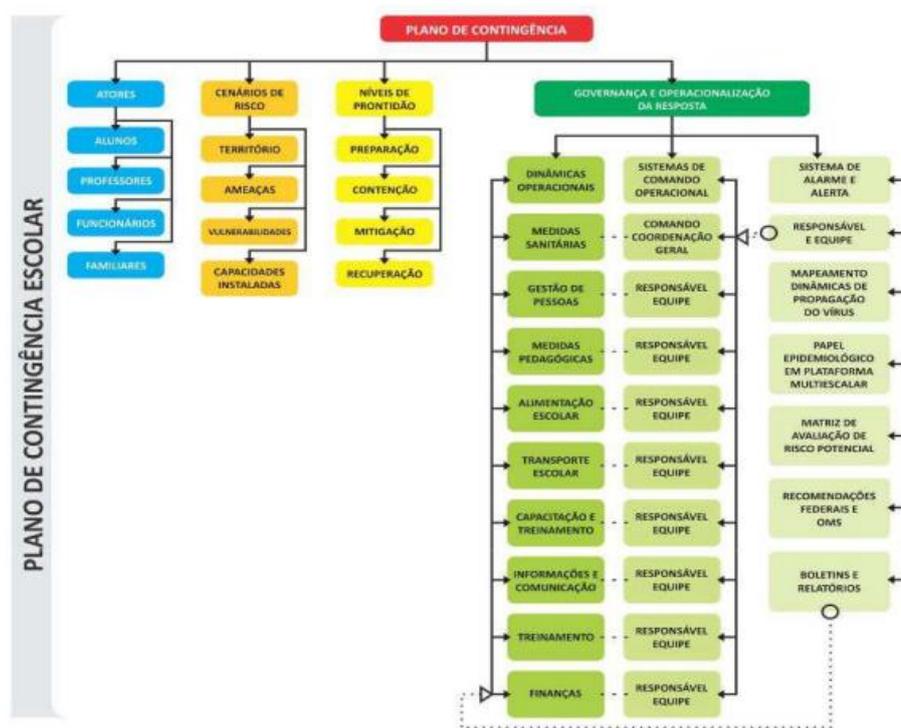


Figura 1: Mapa conceitual de estrutura de Plano.

### **3 ATORES/POPULAÇÃO ALVO**

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares envolvidos neste ciclo do Centro Educacional Home Baby.

### **4 OBJETIVOS**

#### **4.1 Geral**

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

#### **4.2 Específicos**

- Identificar os cenários gerais de riscos dos estabelecimentos de ensino dos diversos graus de cada região/município (ameaças, nos territórios envolvidos, ameaças, vulnerabilidades e capacidades instaladas ou a instalar);

- Definir as dinâmicas e ações operacionais e elaborar os protocolos operacionais específicos, aplicáveis às diversas atividades escolares dos diversos níveis, cumprindo todas as recomendações oficiais;

- Estabelecer um Sistema de Comando Operacional que oriente, acompanhe, monitor e avalie as dinâmicas e ações definidas e sua aplicação em cada município/região e/ou escola, em especial, na retomada de atividades presenciais;

- Assegurar informação constante de boletins atualizados e outros materiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;

- Garantir uma eficiente comunicação interna (com regiões/municípios ou com escolas da região/município e seus alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e população em geral);

- Determinar quais os recursos necessários e possíveis a serem mobilizados para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID- 19;

- Planejar ações gerais de resposta/mitigação e recuperação, aplicáveis e adaptáveis pela generalidade dos estabelecimentos de ensino, com devidas adaptações por eles promovidas;

- Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- Ajudar as regiões/municípios/escolas a lidarem com eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando para que, de imediato, possam usufruir de todo o apoio necessário, evitando ou restringindo situações de contágio;
- Criar condições para que seja possível assegurar a continuidade da missão educativa das escolas de todos os tipos e níveis no Estado, estabelecendo recomendações sobre estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- Contribuir para garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

## **5 CENÁRIO DE RISCO**

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas e a instalar.

### **5.1 Caracterização do território**

Estamos considerando todos os territórios educativos dos diversos níveis e graus e suas inserções em territórios próximos e em outros relacionados com circulação e transporte associados à atividade escolar. Navegantes é um Município do Estado de Santa Catarina, Região Sul do país. Localiza-se a uma latitude 26°53'56" Sul e a uma longitude 48°39'15" Oeste. Está no litoral centro norte catarinense e faz parte da Mesorregião do Vale do Itajaí, na margem esquerda da foz do Rio Itajaí-Açu, estando a uma altitude de 12 metros e a 92 Km da capital do Estado, Florianópolis. Sua superfície é de 111,461km<sup>2</sup> com uma população estimada de aproximadamente 81 mil habitantes. O município está margeado ao Norte com Penha e Balneário Piçarras, a Oeste com Ilhota e Luiz Alves, a Leste com Oceano Atlântico e ao Sul com Itajaí, separados territorialmente pelo Rio Itajaí-Açu. A cidade é dividida nos bairros Centro, Escalvadinhos, Escalvados, Escalvândia, Porto Escalvado, Gravatá, Hugo de Almeida, Machados, Volta Grande, Meia Praia, Nossa Senhora das Graças, Pedreiras, São Domigos I, São Domigos II, São Paulo e São Pedro. Os acessos à cidade acontecem ao Norte pela Avenida Prefeito Cirino Adolfo Cabral, ao Leste pelo mar, ao Sul pelo Rio Itajaí Açu,

Terminais Portuários e Terminal de Ferry-Boat, a Oeste pelas Rodovias BR-101 e BR-470, contando ainda com o acesso pelo ar via Aeroporto Internacional de Navegantes Ministro Victor Konder.

A cidade de Navegantes foi colonizada por açorianos e é privilegiada pela natureza; nasceu voltada para o mar e conta com aproximadamente 12 Km de praia. O povo é simples e hospitaleiro, recebe constantemente pessoas vindas de todo o país em busca de emprego na região e na própria cidade por contar com um Porto que é o segundo maior movimentador de contêineres do país, bem como o Aeroporto Internacional Ministro Victor Konder, diversos estaleiros e empresas de pescada, sendo essas as principais atividades econômicas do Município. A cidade destaca-se com a entrada e a saída de navios; o Aeroporto também gera grande fluxo de entrada no Estado, atendendo toda a região. Suas praias recebem veranistas e turistas de todos os locais do país e até do Exterior.

Navegantes conta com 47 escolas Municipais nas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental regular e Ensino Fundamental na modalidade EJA; 7 Escolas da Rede Estadual nas etapas de Ensino Fundamental e Ensino Médio sendo 1 com atendimento na modalidade EJA para Ensino Fundamental e Ensino Médio; 8 Escolas da Rede Privada com Educação Básica e 1 com Ensino Superior; 1 APAE e 1 AMA. As escolas da Rede Municipal de Ensino atendem a todos os bairros e contam com aproximadamente 16 mil alunos. As Escolas da Rede Estadual estão estrategicamente localizadas em polos específicos de modo a atender a todo o município e contam com 4066 alunos. As Escolas particulares, de igual modo, com 1834 alunos; a APAE, localizada no Centro da cidade, atende a 170 alunos e a AMA, também localizada no Bairro Centro, atende a 93 alunos. O Município ainda conta com projetos culturais que atendem a alguns alunos no contraturno. Para esses, haverá Portarias específicas para a retomada das atividades presenciais. A Secretaria de Saúde do município conta com 18 Unidades Básicas de Saúde que atendem todos os bairros, 6 Centros de Referência, 1 policlínica e 1 hospital que atualmente passa por uma ampliação e enquanto não for concluída essa reforma o município não consegue atender todas as demandas hospitalares e por isso conta com as cidades vizinhas para atender a essas demandas.

No caso concreto da Home Baby foi julgada como ajustada à descrição de território. Seu território é o espaço de aplicação do plano de contingência e pode ser impactado e impactar outros territórios, nomeadamente o bairro, a cidade e o estado em que vivemos. Especificamente no Plancon-Edu/COVID-19, o espaço de implementação direta das ações refere-se essencialmente ao ambiente escolar, sendo necessário avaliar a área de mais de 2.000 m<sup>2</sup> de áreas construídas e área verde de toda a sua estrutura física, para organizar e adaptar o uso dos espaços de acordo com as recomendações sanitárias oficiais.

A estrutura física do estabelecimento de ensino inclui:

- a. salas de aula;
- b. espaço de descanso e de recreação;

- c. banheiros;
- d. biblioteca;
- e. refeitório;
- f. cozinha e lavanderia;
- g. espaços administrativos;
- i. parques de área verde com playground;
- j. espaço plantar e colher (horta)
- k. parque baby;
- l. quadra poliesportiva;
- m. espaços de encontro de pais, alunos e profissionais como hall de entrada com entrada

e saídas regulares.

O território considerado no Plano de Contingência também abrange domínios externos ao estabelecimento de ensino que têm ou podem ter alguma interação com o ambiente escolar, no que tange aos fluxos que possam propiciar a retomada ou a expansão do contágio pelo coronavírus nesse ambiente. Assim o estabelecimento de ensino deverá acompanhar os dados de monitoramento, fornecidos pelos órgãos oficiais competentes, de identificação de possíveis casos suspeitos ou confirmados de COVID-19:

- no seu entorno, no bairro e na região de sua localização;
- nos municípios e bairros de residência dos estudantes e dos trabalhadores da escola;
- associados às principais linhas de transporte público de acesso direto ao estabelecimento de ensino;
- associados aos trajetos realizados pelas empresas de transporte escolar privado que atendam alunos do estabelecimento de ensino;
- associados aos trajetos realizados pelas empresas de transporte dos professores.

Para além disso, a menção ao território deve também referenciar certos recursos, nomeadamente, os serviços de saúde existentes próximos da escola. Estas últimas medidas permitirão ao estabelecimento de ensino reforçar sua vigilância quanto às possibilidades de contágio em decorrência de casos suspeitos ou confirmados no seu entorno, assim como em relação a outros bairros de origem de integrantes da comunidade escolar no município ou em municípios vizinhos. Permitirão, ainda, em caso de necessidade, recorrer aos serviços de saúde emergenciais.

## 5.2 Ameaças

A principal ameaça a que o Plano de Contingência visa a dar resposta é a biológica, no caso uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através de gotículas e microgotículas de saliva e secreções nasais etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem, diretamente, a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato físico com a pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos; e/ou contato de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não se pode descartar a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados. Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, levam à morte. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus transmitir-se livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença, que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe, ainda, nenhuma vacina disponível e provavelmente não haverá tão cedo. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos, suficientemente testados, embora alguns deles, tradicionalmente prescritos no tratamento de outras doenças, tenham sido utilizados com aparente sucesso.

Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte). Assim, a essa ameaça principal do vírus, em si, e da doença, por vezes mortal, que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas ameaças:

- a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia. Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde, são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d) seu impacto na situação econômica global e de cada país podem gerar uma forte crise;
- e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

### 5.3 Vulnerabilidades

A Home Baby toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação

científica e dificuldades de pensamento crítico; d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de “fake News” e difusão de informação não validada cientificamente;

d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;

e) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;

f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);

g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;

h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;

i) dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;

j) falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;

k) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet.

#### 5.4 Capacidades instaladas e a instalar

O Centro Educacional Home Baby considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

##### 5.4.1 Capacidades instaladas

a) Articulação intersetorial com 18 organizações representativas do estado de Santa Catarina, de diferentes segmentos (educação, saúde, proteção e defesa civil, legislativo, terceiro setor, ministério público, entre outros);

b) Criação de um Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com as referidas instituições para planejamento e elaboração de diretrizes, plano de contingência e futuras ações;

c) Expansão do processo e regionalização das ações, por meio da proteção e defesa civil, e das associações de municípios;

d) Utilização do espaço e da infraestrutura das coordenadorias regionais de educação, dos centros integrados de gerenciamento de riscos e desastres regionais (CIGERDs), das associações de municípios, entre outros;

e) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação;

f) Articulação intersetorial com AJORPEME – Associação de Joinville e Região da Pequena e Microempresa e AEPESC – Associação das Escolas Particulares de Educação Infantil de Santa Catarina.

#### 5.4.2 Capacidades a instalar

Trata-se de algo bastante específico da escola, incluindo neste caso basicamente os recursos humanos, as características da estrutura física do estabelecimento, de estrutura digital de apoio às atividades administrativas e pedagógicas e capacidade de gestão financeira em contextos excepcionais, como em período de emergência epidemiológica.

- a) Revisar e atualizar o plano de contingência da unidade escolar;
- b) Demarcação dos espaços com o distanciamento de 1,0m nas dependências das salas de aula;
- c) Definir a capacidade máxima de pessoas em cada ambiente, em especial, em salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nos locais;
- d) Realizar controle e monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais;
- e) Adequar o Projeto Político Pedagógico. (Se a ação estiver realizada encaminhar para a capacidade instalada);
- f) Capacitar a comunidade escolar sobre o Plano de Contingência e os novos regimentos;
- g) Divulgar o Plano de Contingência e os novos regimentos;
- h) Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;
- i) Estabelecer protocolos internos de rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;
- j) Reorganizar o funcionamento no Sistema Híbrido de Ensino;
- k) Cobrar assinatura do Termo de Responsabilização do Sistema Híbrido (atendimento no regime totalmente remoto);
- l) Reorganizar o atendimento considerando as medidas sanitárias;
- m) Divulgar o Protocolo de Retorno e do atendimento da unidade para a comunidade escolar;
- n) Formar e capacitar os funcionários;
- o) Orientar a comunidade escolar sobre a atualização do Protocolo de Retorno;
- p) Realizar avaliação diagnóstica e implementar plano de recuperação de estudos;

q) Cumprir a reorganização curricular de acordo com as orientações determinadas pela Secretaria de Educação.

## 6 NÍVEIS DE PRONTIDÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises.

Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

Fases	Subfases	Características	PlanCon Estadual
Preparação		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora.	
Resposta	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados)</p> <p>e</p> <p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	Emergência de Saúde Pública
Recuperação		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento	

		<p>hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio.</p> <p>Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	
--	--	---	--

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

## 7 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;

b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais - Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando Operacional) e Sistema de Alerta/Alarme (Sistema de Vigilância e Comunicação)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações será utilizada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas.

### 7.1.1 Medidas sanitárias

O planejamento sanitário é essencial para promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus. Visando estabelecer medidas de higiene pessoal e recomendações a serem seguidas com intuito de minimizar, tanto o contágio direto quanto o indireto, por intermédio de ações a serem realizadas de forma individualizadas, por parte dos alunos, trabalhadores e visitantes.

Este documento pretende orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância da higienização sistemática, com frequência e em diferentes situações. Bem como estimular a comunidade escolar a utilizar frequentemente água e sabão ou sabonete líquido, e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, disponíveis em diversos ambientes da escola.

Sobre o uso de máscaras na Educação Infantil, segundo a PORTARIA P/166 de 16/02/2021, que altera a Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 983, de 15 de dezembro de 2020, o inciso III, do Art. 11, passa a vigorar com a seguinte redação:

III - É obrigatório o uso de máscaras descartáveis ou de tecido não tecido (TNT) por alunos com idade de 6 anos ou mais, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento de ensino.

Orientar a troca das máscaras a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo).

Para bebês e crianças menores de 6 anos, orienta-se:

a) Bebês e crianças com 2 anos ou menos não devem utilizar máscaras devido ao risco de asfixia.

b) Para crianças de 3 a 5 anos de idade, a utilização de máscaras é recomendada sob supervisão.

Para o uso de máscaras de tecido recomenda-se que seja realizada em conformidade com o previsto na Portaria SES no 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la.

As escolas privadas que ofertam Creches e Pré-escolas são instituições de caráter social e educativo que atendem crianças de 0 a 6 anos, visando ao cuidado, o desenvolvimento e a formação integral da criança. Estas instituições têm como objetivo assegurar um espaço educativo às crianças, favorecendo o seu crescimento, desenvolvimento e propiciando a construção do seu conhecimento. Para isso, deve-se instituir medidas sanitárias, para garantir as interações sociais, pedagógicas e nutricionais num ambiente seguro e saudável. Estas ações devem ser integradas, envolvendo todos os profissionais da instituição e a comunidade escolar. Para certificar a eficácia de todos os procedimentos de higienização, as soluções mais adequadas como desinfetantes são: o hipoclorito de sódio (água sanitária), o álcool 70%, água e sabão ou sabonete líquido, pois, seu uso visa o rompimento da cadeia de transmissão das doenças e a proteção de todos os envolvidos.

**SOLUÇÕES CLORADAS:** O hipoclorito de sódio (água sanitária) é uma solução termo e fotossensível, devendo ser armazenado em recipientes fechados, protegido do calor e da luz. Esta solução deve ser utilizada para desinfecção de superfície e objetos previamente limpos e secos, pois a matéria orgânica consome cloro e reduz a sua atividade antimicrobiana. Nunca deve ser misturada com outros produtos de limpeza como sabão, detergente, etc. O uso em materiais deve ser restrito a plástico, vidro, acrílico e borracha, pois os compostos de cloro corroem os metais, que devem ser desinfetados com álcool 70%. A solução clorada pode ser usada num período de vinte e quatro horas após a sua diluição, depois disto deve ser desprezada. Ao comprar a água sanitária leia atentamente a rotulagem que deve conter: registro do Ministério da Saúde, nome e endereço do fabricante, nome do produto, data de fabricação, prazo de validade, concentração de cloro ativo e finalidade de desinfecção.

**ÁLCOOL:** Apresenta boa ação germicida na concentração de 70%. Quando puro, o álcool é menos eficaz que quando misturado à água, pois esta facilita a desnaturação da proteína, ligada a ação antimicrobiana do álcool. Dar preferência na aquisição do produto já na diluição correta, a 70%.

**ÁGUA E SABÃO/SABONETE LÍQUIDO:** Método recomendado para higienização das mãos e utensílios de cozinha.

Abaixo, seguem as Medidas Sanitárias adotadas pelo Centro Educacional Home Baby, tendo como referência as Diretrizes Estaduais e mediadas conforme a realidade escolar e o atendimento oferecido.

<b>MEDIDAS ADMINISTRATIVAS</b>
I. Organizar cada sala de aula, de forma que cada aluno utilize todos os dias, à mesma mesa e a mesma cadeira;
II. Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar as aulas do mesmo professor, permitindo que cada professor mude o mínimo possível de sala;

<p>III. Adotar estratégias eficazes de comunicação com a comunidade escolar, priorizando canais virtuais e a audiodescrição para deficientes visuais e LIBRAS a pessoas com deficiência auditiva e/ou surdez;</p>
<p>IV. IV. Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos alunos (também dos responsáveis, quando aplicável), e dos trabalhadores, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados;</p>
<p>V. Priorizar reuniões por videoconferência; quando não for possível, reduzir o máximo o número de participantes e sua duração. Em extensão para as pessoas com necessidades especiais, buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação Especial para adequações e acesso às informações;</p>
<p>VI. Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos;</p>
<p>VII. Suspender, dentro do estabelecimento de ensino, todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas, comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras. Caso a instituição de ensino opte pela realização destas atividades em local externo, deve-se cumprir o estabelecido pela Portaria SES nº455 de 30.04.2021, ou outra que vier substituí-la, ou outra que vier substituí-la;</p>
<p>VIII. As aulas de Educação Física que contemplam o currículo escolar devem seguir o regramento sanitário estabelecido na Portaria Conjunta SES/FESPORTE no 441 de 27 de abril de 2021, ou outra que vier a substituí-la, a qual define critérios para a retomada das competições, treinamentos esportivos e práticas esportivas, conforme resultado da matriz de avaliação de risco potencial regional:</p> <p>a. É vedado o uso de quadras e ambientes para público externo de forma concomitante com os alunos;</p> <p>b. A escola é responsável pelo cumprimento do regramento sanitário imposto na Portaria Conjunta SES/FESPORTE n. 441 de 27 de abril de 2021, ou outra que vier a substituí-la quanto ao uso da quadra e ambientes esportivos para público externo;</p> <p>c. Caso o uso de quadras e ambientes esportivos por público externo seja realizado em horário escolar, o acesso aos mesmos deve ser dado de forma independente sem cruzamento com os alunos regulares da escola;</p>
<p>IX. As aulas de Educação Física, que contemplam o currículo escolar, devem ser planejadas de modo a evitar o contato físico e executadas em espaços abertos (ar livre) ou em espaços bem ventilados. Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados;</p>
<p>X. Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, contendo orientações de utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento;</p>
<p>XI. Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar;</p>
<p>XII. Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos com antecedência aos alunos com deficiência visual e Transtorno de Espectro Autista - TEA;</p>
<p>XIII. Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e, quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros;</p>
<p>XIV. Conhecer todos os regramentos sanitários vigentes aplicáveis, documentando e evidenciando as ações adotadas pelo estabelecimento de ensino, em decorrência do cumprimento destes regramentos;</p>
<p>XV. Os Reitores, Diretores Escolares e Administradores Escolares devem acompanhar juntamente com as autoridades de saúde locais, a evolução de casos positivos nos seus municípios e nos adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, conforme estabelecido no Plano de Contingência do Município e da Instituição de Ensino e conforme determina a nota informativa no 002/21 ou outra que vier a substituí-la;</p>
<p>XVI. Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em atividade remota, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente. Entende-se por Grupo de Risco os indivíduos que se enquadrem nos critérios dos incisos I, II, III e IV do Decreto no 587/20:</p> <p>a. que apresentam doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico;</p> <p>b. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;</p> <p>c. gestantes; e</p> <p>d. indivíduos que coabitam com idosos portadores das doenças descritas acima;</p>

XVII. Não é permitida a implementação dos programas e projetos intersetoriais, ou atividades que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar.

**MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL**

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO?
Orientar e fazer cumprir as medidas dos Trabalhadores da Educação conforme Portaria Conjunta nº 1967 de 11/08/2021	Escola	A partir de 11/08/2021	Direção e coordenação	Requerer às cópias dos comprovantes de vacinação dos profissionais da educação, para fins de registro e controle.	Sem custo.
	Escola	A partir de 11/08/2021	Direção e coordenação	Informar aos trabalhadores da educação que na impossibilidade de se submeter à vacinação contra a Covid-19 este deverá comunicar à chefia imediata e comprovar por meio de documentos que fundamentam a razão clínica da não imunização.	Sem custo.
	Escola	A partir de 11/08/2021	Direção e coordenação	Manter afastadas as trabalhadoras gestantes, por conta do disposto no art. 1º da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021 e comunicar que fiquem à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.	Sem custo.
Divulgar para alunos e trabalhadores a necessidade e a importância de evitar tocar olhos, nariz e boca, além de higienizar	Espaços escolares.	a. após o uso de transporte público; b. ao chegar ao estabelecimento de ensino; c. após tocar em superfícies tais como:	Equipe pedagógica.	Sinalização e orientação oral.	Necessárias 6 placas de sinalização.

sistematicamente as mãos.		<p>maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores;</p> <p>d. após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz;</p> <p>e. antes e após o uso do banheiro;</p> <p>f. antes de manipular alimentos;</p> <p>g. antes de tocar em utensílios higienizados;</p> <p>h. antes e após alimentar os alunos;</p> <p>i. antes das refeições;</p> <p>j. antes e após cuidar de ferimentos;</p> <p>k. após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização;</p> <p>l. após remover lixo e outros resíduos;</p> <p>m. após trocar de sapatos;</p> <p>n. antes e após o uso dos espaços coletivos;</p> <p>o. antes de iniciar e após uma nova atividade;</p>			
Disponibilizar em pontos estratégicos, em diversos ambientes do estabelecimento de ensino, dispensadores de álcool a 70% ou preparações antissépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada à constante higienização das mãos.	Entrada da escola, entradas dos ambientes externos, refeitório, banheiros, salas de aula e demais espaços escolares.	Permanente.	Todos os membros da comunidade escolar Todos os entrantes ao ambiente escolar.	Sinalização e saboneteira ou pias, instalados em pontos estratégicos.	Necessários 23 esguichos ou torneiras instaladas.
Disponibilizar álcool a 70% ou preparações antissépticas de efeito similar para cada professor, recomendando a frequente higienização das mãos.	Para cada Professor.	Permanente.	Funcionários.	Uso individual.	Necessários 20 frascos.
Os professores devem higienizar as mãos e substituir a máscaras ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno.	Espaços escolares.	Frequentemente.	Funcionários.	Orientação oral.	Sem custo.

Os trabalhadores devem manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos.	Espaços escolares.	Frequentemente.	Funcionários.	Orientação oral.	Sem custo.
Orientar a comunidade escolar sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e o estabelecimento de ensino.	Espaços escolares.	Frequentemente.	Equipe pedagógica.	Orientação oral e escrita.	Necessário 1 manual para cada família.
Orientar e estimular os alunos, trabalhadores e visitantes à aplicação da “etiqueta da tosse”.	Espaços escolares.	Frequentemente.	Equipe pedagógica.	Orientação oral.	Sem custo.
Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo.	Espaços escolares.	Frequentemente.	Equipe pedagógica.	Orientação oral.	Sem custo.
Orientar alunos com deficiência visual a realizarem a higiene das mãos bem como de sua bengala de uso pessoal após a utilização, principalmente ao andar em espaços abertos.	Espaços escolares.	Frequentemente.	Equipe pedagógica.	Orientação oral.	Sem custo.
Propor que as atividades pedagógicas sejam realizadas, em espaços abertos e/ou bem ventilados.	Espaços escolares.	Frequentemente.	Equipe pedagógica.	Orientação oral.	Sem custo.
<b>MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – USO DE MÁSCARA</b>					
<b>O QUÊ?</b>	<b>ONDE?</b>	<b>QUANDO?</b>	<b>QUEM?</b>	<b>COMO?</b>	<b>QUANTO?</b>
É obrigatório o uso de máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão.	Espaços escolares.	Durante todo o período de permanência no estabelecimento de ensino	Alunos com idade de 6 anos ou mais, trabalhadores e visitantes. Para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses anos e para estudantes com deficiência	Orientação oral.	Sem custo.

			<p>que não se adequam ao uso de máscaras, orienta-se:</p> <p>a. Crianças de 0 a 2 anos e 11 meses não devem utilizar máscaras devido ao risco de asfixia;</p> <p>b. Para crianças de 3 a 5 anos e 11 meses de idade, a máscara deve ser utilizada sob supervisão;</p> <p>c. Para pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, a obrigação será dispensada, conforme declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital, de acordo com Lei no 14019/20:</p> <p>i. o atestado médico de que trata a alínea c, deve conter o motivo pelo qual a pessoa com deficiência não pode estar utilizando a máscara, que é um equipamento extremamente importante para proteção individual;</p>	
--	--	--	---	--

			<p>ii. orienta-se que os estudantes da educação especial, que em virtude das suas especificidades não conseguem permanecer com a máscara, para que os profissionais que o atendem (professores, segundo professores, professores de AEE, entre outros), realizem intervenções no sentido de possibilitar a aprendizagem do uso da máscara, podendo ser utilizadas estratégias de temporalidade, (aumento gradativo do tempo de uso da máscara) e pedagógicas, sendo fundamental a participação da família nesse processo;</p>		
<p>Para os profissionais da educação que atuam com estudantes que não se adequam ao uso de máscaras e/ou distanciamento social, recomenda-se o uso de máscaras tipo N95/PFF2, principalmente em locais pouco ventilados. Na indisponibilidade do referido equipamento, orienta-se proteção dupla, utilizando máscara descartável e máscara de tecido concomitantemente, formando dupla barreira, recomenda-se além do uso da máscara, utilizar também o face shield;</p>					
<p>Para as máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, orienta-se que a troca seja realizada a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo), conforme previsto na Portaria SES no 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham a substituí-la;</p>					
<p>Para as máscaras modelo N95/PFF2, orienta-se a utilização durante todo o período de atuação, podendo ser alternado o uso com máscaras do tipo descartável ou tecido, nos intervalos das aulas. Para higienização da máscara, não se recomenda a utilização de álcool nem lavação. A máscara após cada uso, deve ser deixada em ambiente ventilado por 3 dias até a próxima utilização. A máscara deve ser descartada, quando apresentar sinais de desgaste, como surgimento de fiapos, afrouxamento dos elásticos ou do ajuste da face. Realizar teste de vedação, cobrir a N95/PFF2 com as mãos higienizadas em concha, sem forçar a máscara sobre o rosto, soprar suavemente, se houver fuga de ar a máscara deve ser descartada. Seguir sempre as orientações do fabricante;</p>					
<p>A máscara face shield deverá ser higienizada periodicamente conforme instruções do fabricante;</p>					
Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as	Espaços escolares.	Frequentemente.	Equipe pedagógica.	Orientação oral.	Sem custo.

máscaras, enfatizando a correta utilização, troca, higienização e descarte em lixeira com tampa e acionamento por pedal, e ou guarda da mesma em caso de máscara de tecido, para posterior higienização, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.					
MEDIDAS PARA A READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL					
O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO?
Organizar o espaço da sala de aula, respeitando o distanciamento de 1m a 1,5m de raio entre os estudantes, de acordo com a legislação que rege o sistema de ensino;	Salas de aula. Espaços abertos.	Permanente.	Equipe pedagógica.	Sinalização e orientação oral.	Necessárias 10 placas de sinalização.
Estabelecer e respeitar o teto de ocupação compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente, respeitando o distanciamento obrigatório, disponibilizar esta informação nos locais.	Entrada da escola, ambientes externos, refeitório, salas de aula, banheiros.	Permanente.	Equipe pedagógica.	Sinalização e orientação oral.	Necessários 10 metros de fita e 10 placas de sinalização.
Estabelecer nos espaços de prática da educação física e em espaços de alimentação, a distância de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas;	Salas de aula. Espaços abertos.	Permanente.	Equipe pedagógica.	Sinalização e orientação oral.	Sem custo.
Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica.

distanciamento mínimo recomendado.					
Demarcar o piso dos espaços físicos, a fim de facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social.	Entrada da escola, ambientes externos salas de aula, bibliotecas, refeitório e ambientes coletivos.	Permanente.	Equipe pedagógica.	Sinalização e orientação oral.	Necessários 10 metros de fita e 10 placas de sinalização.
Estabelecer sentido único nos corredores, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre as pessoas;	Corredores e outros espaços escolares.	Frequentemente.	Direção.	Sinalização e orientação oral.	Necessárias 3 placas de sinalização.
Definir pontos exclusivos para entradas e saídas nos estabelecimentos que disponham de mais de um acesso. Para estabelecimentos que disponham de um único acesso, definir e identificar áreas para acessos e saídas, de forma a proporcionar condições que evitem ou minimizem o cruzamento das pessoas na mesma linha de condução;	Entrada da escola.	Permanente.	Direção.	Sinalização e orientação oral.	Necessárias 3 placas de sinalização.
Organizar as entradas e as saídas dos alunos, de forma que não ocorram aglomerações e congestionamentos, escalonando os horários;	Entrada da escola.	Diariamente.	Direção.	Sinalização e orientação oral.	Necessária 1 placas de sinalização.
Organizar os horários de intervalo das refeições, de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios entre outros, preservando o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas, sendo proibida a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns;	Unidade escolar.	Permanente.	Direção e equipe pedagógica.	Orientação oral e, se necessário, sinalização.	Sem custo.
Disponibilizar alternativas de acessos e saídas sem contatos com o contato das mãos, para estabelecimentos que disponham de estacionamentos, em	Unidade escolar.	Permanente.	Direção e equipe pedagógica.	Orientação oral e, se necessário, sinalização.	Sem custo.

especial se utilizarem sistemas de digitação numérica ou de biometria digital, tanto para alunos quanto para trabalhadores e visitantes;					
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes. Nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara.	Espaços escolares.	Frequentemente.	Equipe pedagógica.	Sinalização e orientação oral.	Necessárias 3 placas de sinalização.
Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas do estabelecimento de ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, e, quando aplicável, sinalizar no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa.	Espaços escolares.	Frequentemente.	Equipe pedagógica.	Sinalização e orientação oral.	Necessárias 3 placas de sinalização.
Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deve ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo disponível álcool a 70% ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água;	Bebedouro escolar.	Frequentemente.	Equipe pedagógica.	Sinalização e orientação oral.	Necessária 1 placa de sinalização.
Facultar a aferição da temperatura dos alunos,	Entrada.	Diariamente.	Nome do responsável.	Controle de acesso e registro das aferições	Necessário 1 aparelho de

trabalhadores e visitantes, previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino.				acima de 37.8°C em formulário específico.	aferição de temperatura.
Manter a presença de trabalhador na entrada e saída do estabelecimento de ensino, de modo que se mantenham organizados os fluxos de entrada e saída de alunos e trabalhadores, a fim de se respeitar as medidas de prevenção, especialmente, com relação ao uso de máscaras, distanciamento social de 1,5m e uso de álcool em gel ou preparação antisséptica de efeito similar;	Entrada.	Diariamente.	Nome do responsável.	Sinalização e orientação oral.	Necessária 1 placa de sinalização.
Caso o aluno, trabalhador ou visitante apresente temperatura corporal maior ou igual a 37,8° ou sintomas como tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarreia, vômito, fica impedido de entrar no estabelecimento de ensino e deve ser orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde do município.	Ambiente escolar.	Diariamente.	Todos os entrantes.	Controle e monitoramento de sintomas.	Sem custo.
Os alunos, trabalhadores, visitantes e prestadores de serviços suspeitos ou confirmados devem ser afastados conforme orientações do Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS COV-2) de Santa Catarina de 23/10/2020 e suas atualizações, bem como a nota informativa no 002/21 e outra que vier a substituí-la;	Unidade escolar.	Permanente.	Direção e equipe pedagógica.	Orientação oral e, se necessário, sinalização.	Sem custo.

Assegurar o conhecimento das mudanças realizadas nos espaços físicos de circulação social aos alunos com necessidades especiais;	Ambiente escolar.	Antes do retorno das aulas presenciais.	Direção e equipe pedagógica.	Orientação oral e, se necessário, sinalização.	Sem custo.
Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes.	Unidade escolar.	Permanente.	Direção e equipe pedagógica.	Orientação oral e, se necessário, sinalização.	Sem custo.
Comunicar à equipe a importância de estar vigilante quanto aos sintomas e de manter contato com a administração da unidade caso apresentem algum sintoma.	Unidade escolar.	Permanente.	Direção e equipe pedagógica.	Orientação oral e, se necessário, sinalização.	Sem custo.

#### MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO?
Respeitar o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente, em especial, em salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nos locais;	Espaços escolares.	Frequentemente.	Comunidade escolar.	Sinalização e orientação oral.	Necessárias 8 placas de sinalização.
Os alunos, professores, trabalhadores e visitantes devem manter o distanciamento de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas em todos os ambientes do estabelecimento de ensino;	Espaços escolares.	Frequentemente.	Comunidade escolar.	Sinalização e orientação oral.	Necessárias 3 placas de sinalização.
Divulgar e orientar alunos, trabalhadores e visitantes que não é permitido: a. Comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos; b. Compartilhar material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas entre outros; c. Compartilhar objetos pessoais, como roupas,	Espaços escolares.	Frequentemente.	Comunidade escolar.	Orientação oral.	Sem custo.

escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e semelhantes;					
Os alunos devem permanecer somente nas suas salas de aula, evitando espaços comuns e outras salas que não as suas.	Espaços escolares.	Frequentemente.	Comunidade escolar.	Orientação oral.	Sem custo.
Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas.	Espaços escolares.	Frequentemente.	Comunidade escolar.	Sinalização e orientação oral.	Necessárias 2 placas de sinalização.
<b>MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES</b>					
<b>O QUÊ?</b>	<b>ONDE?</b>	<b>QUANDO?</b>	<b>QUEM?</b>	<b>COMO?</b>	<b>QUANTO?</b>
Fazer higienização de todas as suas áreas, antes da retomada das atividades.	Espaços escolares.	Antes da retomada das aulas.	Equipe da limpeza escolar.	Produtos específicos.	Necessária a aquisição de produtos específicos.
Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool em gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal).	Espaços escolares.	Antes da retomada das aulas.	Direção. Equipe da limpeza escolar.	Vistoriar todos os equipamentos e fazer a reposição diariamente ou quando necessário.	Necessárias 4 lixeiras de pedal, 11 dispenser de álcool em gel.
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos trabalhadores responsáveis pela limpeza.	Espaços escolares.	Diariamente.	Equipe pedagógica.	Presencial ou "on-line".	Sem custo.
Utilizar exclusivamente produtos de limpeza e higienização regularizados pela ANVISA e ao fim que se destinam;	Espaços escolares.	Diariamente.	Equipe de limpeza.	Produtos específicos.	Necessária a aquisição de produtos específicos.
Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização dos ambientes do estabelecimento, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta					

finalidade;					
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim;	Espaços escolares.	Diariamente.	Equipe de limpeza.	Produtos específicos.	Necessária a aquisição de produtos específicos.
Higienizar, periodicamente, as superfícies de uso comum de todos os ambientes do estabelecimento de ensino, tais como carteiras, cadeiras, maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool a 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, respeitando a característica do material quanto à escolha do produto;	Entrada da escola, entradas dos ambientes externos, refeitório, banheiros, salas de aula e demais espaços escolares.	Frequentemente e Diariamente.	Equipe da limpeza escolar.	Produtos específicos.	Necessária a aquisição de produtos específicos.
Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias;	Banheiro.	Frequentemente.	Equipe da limpeza escolar.	Produtos específicos.	Necessária a aquisição de produtos específicos.
Manter os lavatórios dos refeitórios e sanitários providos de sabonete líquido, toalha descartável, álcool a 70% ou preparações antissépticas de efeito similar;	Espaços escolares.	Antes da retomada das aulas.	Direção. Equipe da limpeza escolar.	Produtos específicos.	Necessária a aquisição de produtos específicos.
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros.	Espaços escolares.	Diariamente.	Equipe da limpeza escolar.	Produtos específicos.	Necessária a aquisição de produtos específicos.
Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas	Espaços escolares.	Diariamente.	Equipe da limpeza escolar.	Manutenção e limpeza realizada por empresa específica.	Manutenção e limpeza realizada por empresa específica.

para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento. Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implementados e atualizados.					
<b>MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS</b>					
O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO?
Orientar alunos e trabalhadores a higienizarem regularmente os aparelhos celulares com álcool a 70% ou solução sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos;	Espaços escolares.	Diariamente.	Equipe pedagógica.	Orientação oral.	Sem custo.
Estabelecer regras para que alunos e trabalhadores higienizem a cada troca de usuário, os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou pesquisa, com álcool a 70% ou com soluções sanitizantes de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos;	Espaços escolares.	Diariamente.	Equipe pedagógica.	Orientação oral.	Sem custo.
Manter em sala de aula apenas os materiais didáticos estritamente necessários para as atividades didático-pedagógicas, retirando ou reduzindo a quantidade de livros e outros materiais que não são utilizados;	Espaços escolares.	Diariamente.	Equipe pedagógica.	Orientação oral.	Sem custo.
Os livros do acervo da biblioteca, após sua	Espaços escolares.	Diariamente.	Equipe pedagógica.	Orientação oral.	Sem custo.

utilização ou devolução por alunos, devem ser mantidos em quarentena em local arejado. Somente retornar para uso após quarentena de três dias.					
<b>ORIENTAÇÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DA COVID - 19 EM TRABALHADORES</b>					
Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) apropriados, diante do risco de infecção pelo COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e, quando necessário, luvas.	Escola.	Diariamente.	Equipe pedagógica.	Orientação oral.	Sem custo.
Disponibilizar e exigir que todos (trabalhadores e prestadores de serviço entre outros) utilizem máscaras durante todo o período de permanência no estabelecimento, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros EPIs necessários ao desenvolvimento das atividades.	Espaços escolares.	Diariamente.	Direção.	Orientação oral.	Custo dos EPIs.
Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) entre os trabalhadores. Se não houver como atender a esta distância, instalar barreiras físicas nas estações de trabalho ou proteção com protetor facial rígido (tipo face shield), além do uso da máscara.	Espaços escolares.	Diariamente.	Funcionários em geral.	Sinalização e orientação oral.	Sem custo.
Programar a utilização de vestiários a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre trabalhadores (definir fluxos internos e de entrada e saída), mantendo o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre	Banheiro dos funcionários.	Diariamente.	Funcionários em geral.	Sinalização e orientação oral.	Sem custo.

os trabalhadores. Caso a atividade necessite da utilização de uniformes, é importante orientar aos trabalhadores a ordem de desparamentação, e o último EPI a ser descartado deve ser a máscara.					
Recomendar que os trabalhadores não retornem às suas casas diariamente com suas roupas de trabalho, quando estes utilizarem uniforme;	Espaços escolares.	Diariamente.	Direção.	Orientação oral.	Sem custo.
Orientar e estimular a constante higienização das mãos por todos os trabalhadores;	Espaços escolares.	Diariamente.	Direção.	Orientação oral.	Sem custo.
Programar a utilização dos refeitórios respeitando o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas.	Refeitório escolar.	Diariamente.	Direção. Funcionários em geral.	Sinalização e orientação oral.	Necessária 1 placa de sinalização.
Realizar a aferição de temperatura dos trabalhadores.	Entrada da escola.	Diariamente.	Equipe pedagógica.	Controle de acesso e registro das aferições acima de 37.8°C em formulário específico.	Necessário 1 aparelho de aferição de temperatura.
Priorizar a ventilação natural nos postos de trabalho;	Espaços escolares.	Diariamente.	Funcionários.	Orientação oral.	Sem custo.
Monitorar os trabalhadores com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos);	Escola.	Diariamente.	Direção.	Orientação oral.	Sem custo.
O estabelecimento deve seguir as recomendações do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA) em especial as que dizem respeito aos Equipamentos de Proteção Individual.	Escola.	Diariamente.	Direção.	Orientação oral.	Custo dos EPIs.

Utilizar, preferencialmente, espaços abertos para que os trabalhadores realizem suas refeições ou lanches. Evitar a utilização da sala de professores (ou afins) para realizar alimentação;	Escola.	Diariamente.	Funcionários.	Orientação oral.	Sem custo.
Trabalhadores sintomáticos ou confirmados para COVID-19 não devem retornar ao trabalho antes de atender aos critérios para interromper o isolamento domiciliar.	Escola.	Diariamente.	Funcionários.	Orientação oral.	Sem custo.

#### **MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19**

Manter o monitoramento de casos suspeitos e, caso o aluno, trabalhador ou visitante apresente temperatura corporal maior ou igual a 37,8° ou sintomas como: tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarreia, vômito, este deverá ser orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde do município, sendo promovido o isolamento imediato.

Compartilhar a informação de que a Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria de Estado da Saúde, por meio de Termo de Cooperação Técnico, implantarão gradativamente o fornecimento de testagem rápida que será disponibilizado para a rede de saúde pública municipal para que sejam realizadas testagens rápidas de trabalhadores e estudantes das redes de ensino públicas e privadas. Os critérios de distribuição e orientações para proceder às testagens será normatizada em nota informativa da SES.

Seguir o preconizado no Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS-CoV-2) de Santa Catarina, disponível em [www.dive.sc.gov.br](http://www.dive.sc.gov.br), ícone: Coronavírus e a Nota Informativa SES nº 002/2021, ou outra que vier a substituí-la, para os casos confirmados ou suspeitos para COVID-19;

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO?
Os trabalhadores e alunos devem informar ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19;	Espaços escolares.	Diariamente.	Direção.	Orientação oral.	Sem custo.
O estabelecimento de ensino deve realizar o monitoramento diário dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos; III. Selecionar e treinar trabalhadores, como pontos focais, para conduzirem as ações	Espaços escolares.	Diariamente.	Direção.	Orientação oral.	Sem custo.

quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal;					
Selecionar e treinar trabalhadores, como pontos focais, para conduzirem as ações quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal;	Espaços escolares.	Diariamente.	Direção.	Orientação oral.	Sem custo.
Organizar o estabelecimento escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal;	Espaços escolares.	Antes do retorno das aulas.	Direção.	Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais.	Sem custo.
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas Gripais.	Ambiente específico para o isolamento.	Quando necessário até chegada do responsável pelo aluno ou familiar do profissional.	Nome do responsável.	a. se aluno for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis; b. se aluno for maior de idade, mantê-lo em área segregada com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos; c. se for trabalhador (inclusive professor) afastá-	Necessária a adequação de um espaço específico para isolamento.

				lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico;	
Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar;	Espaços escolares.	Diariamente.	Direção.	Orientação oral. Registro de relatório.	Sem custo.
Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos;	Espaços escolares.	Diariamente.	Direção.	Orientação oral. Registro de relatório.	Sem custo.
Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento.	Espaços escolares.	Diariamente.	Direção. Equipe de limpeza.	Orientação oral. Registro de relatório.	Sem custo.
Para os casos confirmados e suspeitos para COVID-19, tanto de alunos quanto de trabalhadores, seguir o preconizado no Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS-CoV-2) de Santa Catarina, disponível em <a href="http://www.dive.sc.gov.br">www.dive.sc.gov.br</a> , ícone: Coronavírus.	Espaços escolares.	Diariamente.	Direção.	Orientação oral. Registro de relatório.	Sem custo.
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento por COVID-19.	Ambiente específico para o isolamento.	Ao confirmar um caso.	Indicar um colaborador responsável (sugestão secretária)	Identificar os contatos com casos confirmados e afastá-los preventivamente.	Pessoa responsável pelo contato.
Monitorar o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde, evitando evasão e abandono escolar.	Espaços escolares.	Diariamente.	Direção.	Orientação oral. Registro de relatório.	Sem custo.
<b>MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS</b>					
<b>O QUÊ?</b>	<b>ONDE?</b>	<b>QUANDO?</b>	<b>QUEM?</b>	<b>COMO?</b>	<b>QUANTO?</b>
No horário de chegada e saída dos alunos, um ou mais profissionais escolares devem estar na	Estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.	Início / Final de turno.	Equipe gestora / servidores.	Estabelecer diferentes horários para entradas e saídas	Sem custo.

<p>entrada para receber os alunos não sendo permitida a entrada de pais e responsáveis.</p> <p>Deve-se escalonar a entrada das turmas, diferenciar os horários de outros níveis (se ofertados pela Unidade Escolar) e, se possível, estabelecer diferentes entradas para receber e dispensar os alunos.</p>				a fim de evitar aglomeração	
Disponibilizar profissional específico para aferir a temperatura e fornecer álcool em gel Plano Municipal de Contingência – Educação Navegantes /SC 79 na entrada dos turnos.					
Disponibilizar profissional específico para aferir a temperatura e fornecer álcool em gel Plano Municipal de Contingência – Educação Navegantes /SC 79 na entrada dos turnos.					
Evitar ao máximo possível a entrada de pais ou responsáveis, caso estritamente necessário a entrada, todas as medidas de prevenção devem ser respeitadas.					
Utilizar sinalização na fila de entrada e corredores para que haja fila única, definindo fluxo a ser seguido, de modo que auxiliem os alunos a seguir as normas e lembrar de manter a distância mínima entre si durante a movimentação e evitando aglomerações em corredores e outros espaços de acesso.					
<p>Os alunos de cada turma devem ficar sempre na mesma sala, para evitar troca de espaços e maior movimentação nos corredores.</p> <p>Os alunos devem interagir apenas para as pessoas que estejam na mesma sala (sendo vedada a interação de estudantes de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes).</p>	Na sala de aula dos estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.	Durante as atividades.	Professores e alunos.	Recomendando que os alunos de cada turma fiquem sempre na mesma sala, para evitar troca de espaços e maior movimentação nos corredores.	Sem custo.
Quando necessário ida ao banheiro, permitir um aluno por vez por sala, aguardar o retorno para liberar o próximo.					
É recomendável restringir a implementação dos programas e projetos multidisciplinar, que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar.					
Realizar lanches e refeições, preferencialmente, na própria sala de aula.					
Para os estabelecimentos que dispuserem de infraestrutura compatível (diversos sanitários) para definir sanitários para uso exclusivo deste público (não compartilhar com os alunos de outros níveis).					
Sinalizar os corredores para que haja fila única e definição prioritária de tráfego, visando ajudar os alunos a seguir as normas a lembrar de manter a	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.	Antes do retorno das aulas e durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente	Equipe gestora/ Professor.	Através da sinalização do ambiente e sua orientação de fluxo de deslocamento unidirecional	Necessárias 02 placas de sinalização.

distância mínima durante a movimentação.  Estabelecer alternância dos intervalos para as classes, evitando aglomerações em corredores e outros espaços		da pandemia COVID-19.		dentro da unidade escolar.	
Sinalizar os espaços a serem utilizados com setas do fluxo a ser seguido.					
Professores, alunos e funcionários devem respeitar as sinalizações de distanciamento.					
Monitorar a circulação de pessoas dentro da unidade escolar, de modo a minimizar o cruzamento das mesmas.					
Não é permitida a implementação dos programas e projetos intersetoriais, que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar.	Todos os estabelecimentos de ensino, tanto particulares como públicos.	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora e professores.	Proibindo temporariamente a implementação dos programas e projetos intersetoriais, que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar.	Sem custo.
Assegurar a proteção de toda a comunidade escolar, minimizando os riscos de contágio dentro da escola. Proibindo temporariamente projetos que possam contribuir para o aumento dos casos.					
Realizar lanches e refeições, preferencialmente na própria sala de aula, caso seja consumido no refeitório, manter o distanciamento interpessoal preconizado de 1,5 metro.	Sala de aula e/ou refeitório da unidade escolar.	Sala de aula e/ou refeitório da unidade escola.	Equipe gestora.	Definindo como serão realizadas a alimentação escolar.	Sem custo.
Definir qual a melhor opção para o local da alimentação, devendo o ambiente escolhido seguir todos os protocolos de higiene e segurança.					
Quando houver dois níveis de ensino ofertados pela Unidade Escolar não será permitido o uso do mesmo refeitório. Um nível usará o refeitório e o outro fará a alimentação em sala de aula, a critério da equipe gestora.					
Quando houver dois níveis de ensino ofertados pela Unidade Escolar não será permitido o uso do mesmo refeitório. Um nível usará o refeitório e o outro fará a alimentação em sala de aula, a critério da equipe gestora.					
Manter distanciamento de 1m entre os alunos e trabalhadores.					
A alimentação deverá ser fornecida de forma individualizada, não sendo permitido o compartilhamento de utensílios domésticos, tal como pratos, copos e talheres.					
É proibida a utilização de materiais didáticos que sejam manuseados por vários alunos ao mesmo tempo ou sequencialmente, a não	Unidade escolar.	Durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da	Alunos/Agentes de Educação Especial e quando houver profissional volante.	Proibindo compartilhamento de objetos que não podem sofrer processo de desinfecção.	Sem custo.

ser que esses possam ser limpos e desinfetados após cada uso.  Priorizar atividades com material audiovisual, para evitar manuseio de objetos pelos alunos.		pandemia COVID-19.			
Incentivar o uso de materiais individualizados.					
Será proibida a utilização coletiva de materiais didáticos que não possam por sua composição sofrer processo de limpeza e desinfecção.					
Realizar limpeza e desinfecção após o uso de materiais didáticos.					
Monitorar as medidas de prevenção como lavagem das mãos com água e sabonete líquido e uso frequente de álcool em gel após contato com materiais didáticos.					
Higienizar diariamente, após cada turno, brinquedos e materiais utilizados pelas crianças dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos	Salas de aulas e ambientes comuns dos anos iniciais do Ensino Fundamental.	Frequentemente ou a cada troca de usuário.	Serviços Gerais.	Utilizar álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos brinquedos e materiais utilizados.	Necessária a aquisição de produtos específicos.
Incentivar alunos e trabalhadores a higienizar frequentemente as mãos e equipamentos de uso coletivo após o compartilhamento desses.					
Higienizar a cada troca de usuário os equipamentos de uso coletivo, utilizando álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos.					
Disponibilizar cartazes orientativos.					
Reforçar a frequência da higienização dos Plano Municipal de Contingência – Educação Navegantes /SC 84 equipamentos que possam sofrer desinfecção.					
Orienta-se que os estabelecimentos que dispuserem de infraestrutura compatível (diversos sanitários) para definir sanitários para uso exclusivo deste público (não compartilhar com os alunos de outros níveis)	Sanitários das unidades de ensino.	Antes do retorno e durante as aulas presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Equipe gestora.	Definindo sanitários para cada nível.	Sem custo.
Disponibilizar, quando aplicável, de sanitários exclusivos para cada nível.					
Caso a Unidade de Ensino não possua infraestrutura compatível, a Equipe Gestora deve organizar a identificação do ambiente por nível de ensino, bem como reforçar a higienização e desinfecção deste.					
<b>MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO PÚBLICO INFANTIL</b>					
Adotar medidas para que estas recebam auxílio para adequada higiene de mãos, com a regularidade necessária.					

Recomenda-se dividir as turmas em grupos menores, sendo vedada a interação de crianças de diferentes turmas e/ou com professores de outras classes.
Proibir a circulação de profissionais entre diferentes turmas na rotina diária de atividades.
Restringir (recomendável) a interação de crianças de diferentes turmas e/ou com Infantil conforme Portaria Conjunta nº 1967 de 11/08/2021 professores de outras classes.
Os estabelecimentos educacionais que dispuserem de local destinado à amamentação, devem mantê-lo ventilado, com assentos adequados e distantes 1,5 m (um metro e meio) de raio, e disponibilizar em pontos estratégicos, local para a adequada higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar. O local deve ser higienizado após cada uso.
As crianças matriculadas em período integral devem permanecer no mesmo grupamento e educador, durante o período de permanência na escola.
A alimentação deve ser oferecida preferencialmente dentro da própria sala, sendo sempre evitada a troca de espaços.
Escalonar o horário do parquinho sendo que o mesmo deverá ser higienizado completamente após a utilização de cada turma.
Estabelecer escalonamento na entrada e na saída das crianças de modo a evitar aglomerações. Se possível, os profissionais devem pegar a criança do lado de fora da escola e levá-las para dentro, evitando que os pais/responsáveis entrem no ambiente.
Higienizar, após cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros. A higienização completa deverá ser realizada entre os turnos também.
Separar individualmente colchões ou berços das crianças na hora do cochilo, sendo que os mesmos devem ser higienizados após cada uso e no final do turno.
Não é permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização.
Não é permitido que as crianças levem brinquedos de casa para a instituição.
Não é permitido compartilhar objetos de uso individual, como copos, talheres, mamadeiras, babadores, lençóis, travesseiros, toalhas entre outros.
Trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujidades visíveis. Assim, os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição.
Colocar as roupas com sujidades visíveis, tanto de profissionais quanto de crianças, em sacolas plásticas até que se proceda a entrega aos pais e a lavagem.
Ao realizar troca de fraldas de bebês ou crianças, inclusive as crianças com deficiência, orientar os trabalhadores responsáveis para: <ul style="list-style-type: none"> <li>- definir um local fixo para esta atividade, estruturado para tal;</li> <li>- realizar a adequada higiene das mãos antes e após a troca de fraldas;</li> <li>- usar luvas descartáveis e proceder a troca das mesmas após o atendimento de cada criança;</li> <li>- usar avental descartável ou impermeável e higienizável (como “capa de chuvas”), descontaminando-o após cada uso;</li> <li>- higienizar as mãos da criança após o procedimento;</li> <li>- realizar o descarte adequado dos materiais resultantes desta atividade;</li> <li>- as fraldas de pano reutilizáveis não devem ser limpas no local, mas sim colocadas em sacos plásticos até o momento da lavagem;</li> <li>- realizar limpeza da superfície sempre após a troca de fraldas.</li> <li>- recomenda-se que sejam afixados material informativo com o passo-a-passo adequado para efetuar a troca de fraldas.</li> </ul>
Os professores e funcionários devem supervisionar o uso dos produtos a serem utilizados na higiene de mãos e superfícies de modo a garantir a utilização correta, bem como evitar exposição e ingestão acidental.
<b>MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>

Definir entre escola e pais, formas de condução das atividades dos alunos com deficiência, de maneira a ampliar a segurança e a reintegração destes no ambiente escolar.
Definir profissionais responsáveis pela entrada e saída do aluno, evitando a entrada de pais e ou responsáveis.
Garantir a limpeza da cadeira de rodas, bem como de andadores e carrinhos dos alunos cadeirantes.
Orientar os alunos sobre a higiene de materiais de uso individual tais como: regletes, sorobã, bengala, lupas, telescópios, etc.
Organizar no espaço da sala de aula espaço adequado para que o aluno com deficiência visual possa guardar sua máquina braille e livros em braille, bem como estabelecer uma medida de cuidados de higienização deste material.
Garantir o distanciamento de 1,5m entre um aluno e outro.
Auxiliar o aluno quanto às medidas de higienização de mãos e demais medidas de prevenção e controle.
Orientar quanto ao uso de máscaras, porém, as crianças não são obrigadas a usar e liberadas também por meio de atestado médico. Os alunos que não aceitam o uso de máscara devem passar por um trabalho de orientação, bem como suas famílias.
Esclarecer ao segundo professor as medidas de higienização necessárias no auxílio das atividades pedagógicas, alimentação e na troca do aluno.

Quadro 2. Esquema de organização DAOP Medidas sanitárias.

### **Casos Suspeitos ou Confirmados na Educação Infantil (0 a 6 anos)**

1. Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações;
2. Comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o na área de isolamento de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis;
3. Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar (inciso VI do At. 17 da Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 983/20);
4. Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento (inciso VIII do At. 17 da Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 983/20);
5. Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos (inciso VII do At. 17 da Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 983/20);
6. Afastar a pessoa (estudante, professor, segundo professor, auxiliar de turma/estagiário), que se encontra com quadro suspeito de COVID-19, da atividade presencial, até a definição do caso. Durante este período, o caso suspeito deve realizar as atividades de forma não presencial (remota ou com atividade impressa);
7. O estudante, professor, segundo professor e/ou auxiliar de turma/estagiário, deverá retornar às atividades presenciais somente após respeitar o tempo de afastamento determinado no atestado

médico, laudo médico e ou com resultado de teste RT-qPCR ou Teste rápido para pesquisa de antígeno viral, negativo;

8. Orientar pais e responsáveis pelos estudantes sobre a necessidade de atentar para a presença de possíveis sinais e sintomas respiratórios durante os 14 dias após o último contato com caso suspeito ou confirmado;

9. Afastar professor, segundo professor e ou auxiliar de turma/estagiário, bem como os alunos da turma com caso suspeito ou confirmado por 14 dias a contar do último dia que o caso suspeito ou confirmado esteve na escola. Realizar ensino não presencial/remoto neste período;

10. Se o resultado do teste laboratorial RT-PCR ou teste rápido de antígeno Plano Municipal de Contingência – Educação Navegantes /SC 48 (“exame do cotonete”) do caso suspeito for negativo, os estudantes, o professor, segundo professor e ou auxiliar/estagiário da turma poderão retornar às atividades escolares antes dos 14 dias previstos no item anterior.

### **Casos Suspeitos ou confirmados Ensino Fundamental, Médio, EJA, Técnico, Superior, Educação Especial (acima dos 6 anos de idade)**

1. Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações (inciso V do At. 17 da Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 983/20):

2. Se o aluno for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis;

3. Se o aluno for maior de idade, mantê-lo em área segregada com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos;

4. Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar (inciso VI do At. 17 da Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 983/20);

5. Reforçar a limpeza dos ambientes, de objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento (inciso VIII do At. 17 da Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 983/20);

6. Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos (inciso VII do At. 17 da Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 983/20);

7. Afastar a pessoa (estudante, professor, segundo professor, auxiliar de turma/estagiário), que se encontra com quadro suspeito de COVID-19, da atividade presencial, até a definição do caso. Durante

este período, o caso suspeito deve realizar as atividades de forma não presencial (remota ou com atividade impressa);

8. O estudante, professor, segundo professor e ou auxiliar de turma/estagiário, deverá retornar às atividades presenciais somente após respeitar o tempo de afastamento determinado no atestado médico, laudo médico e/ou com resultado de teste RT-qPCR ou Teste rápido para pesquisa de antígeno viral, negativo;

9. Orientar pais e responsáveis pelos estudantes sobre a necessidade de atentar para a presença de possíveis sinais e sintomas respiratórios durante os 14 dias após o último contato com caso suspeito ou confirmado;

10. Monitorar o(s) professor(es), segundo professor e ou auxiliar de turma/estagiário, bem como os estudantes da turma em que o caso suspeito ou confirmado faz parte, por 14 dias a contar do último dia em que o caso suspeito ou confirmado esteve na escola, mantendo atividade presencial.

11. Os contatos próximos\* dos casos confirmados devem ser afastados, testados e conduzidos conforme fluxograma de contactantes disponível no Manual de Orientação para Plano Municipal de Contingência – Educação Navegantes /SC 49 COVID-19, na impossibilidade de testagem devem ficar afastados até completar 14 dias do último contato com o caso confirmado.

\*Definição de contato próximo: pessoas que tiveram contato direto com o caso suspeito sem utilizar as barreiras de proteção: máscara e distanciamento social de no mínimo 1,5m. Pessoa que teve um contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos) com um caso confirmado ou que coabitam com o caso suspeito; considerar o contato a partir de 2 dias anteriores ao início dos sintomas. Elucidado o diagnóstico, o trabalhador deverá apresentar o atestado médico à Unidade de Ensino.

### 7.1.2 Alimentação escolar

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO?
<p>O estabelecimento de ensino deve atualizar o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19.</p> <p>O Estabelecimento que manipula alimentos deve prepará-los de acordo com o Manual de Boas Práticas e os</p>	Na unidade escolar.	Imediatamente.	Nutricionista	Em reunião presencial em seu horário de expediente	R\$100,00/hora

<p>Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) de forma a combater a disseminação da COVID-19.</p> <p>Capacitar e treinar os profissionais envolvidos em todos os processos de alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização, conforme a RDC 216/2004/ANVISA e Portaria SES nº 256 de 21/04/2020), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares.</p>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organização dos funcionários para atualização do manual de boas práticas e POPS.</li> <li>• Treinamento dos funcionários para utilização do Manual de Boas Práticas na unidade escolar.</li> <li>• Organizar capacitação para o cumprimento da ação de processos de alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização).</li> <li>• Convidar nutricionista para executar a capacitação.</li> </ul>					
<p>Devem ser utilizados utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos de cada estabelecimento.</p>	<p>Na unidade escolar.</p>	<p>Ao retorno das atividades.</p>	<p>Cozinheira e auxiliar de cozinha.</p>	<p>Em horário de expediente.</p>	<p>Necessita-se a aquisição de detergente, álcool 70% líquido, papel toalha, utensílios para atender a demanda da unidade escolar. O custo é variável conforme a dimensão da unidade escolar.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definir os funcionários que realizarão cada tarefa.</li> <li>• Orientar os funcionários para execução da tarefa conforme protocolo a ser divulgado em treinamento, utilizando o POPS de higienização.</li> </ul>					
<p>Todos os manipuladores devem evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos, seguindo os procedimentos</p>	<p>Na unidade escolar.</p>	<p>Durante o preparo e distribuição dos alimentos.</p>	<p>Cozinheira e auxiliar de cozinha.</p>	<p>Orientando e seguindo o manual de boas práticas.</p>	<p>Custo do uniforme.</p>

<p>estabelecidos no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos de cada estabelecimento.</p> <p>Os uniformes devem ser trocados e lavados diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos.</p>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientar os funcionários para execução da tarefa conforme protocolo, utilizando o POPS.</li> <li>• colocar o uniforme somente quando estiver nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos.</li> <li>• não circular pela escola com o uniforme.</li> <li>• retirar o uniforme quando sair das dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos.</li> <li>• lavar o uniforme diariamente.</li> <li>• guardar o uniforme em local adequado</li> <li>• usar sempre o uniforme limpo.</li> </ul>					
<p>O estabelecimento deve substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios, devendo utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para este fim.</p>	<p>Na unidade escolar.</p>	<p>Durante a distribuição da alimentação.</p>	<p>Cozinheira e auxiliar de cozinha.</p>	<p>Servindo em sala de aula ou refeitório (individualizado).</p>	<p>Piso salarial para tais funções.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Montar os pratos em porções individualizadas.</li> <li>• Embalar os pratos para distribuição.</li> <li>• Distribuir aos alunos, individualmente, para aqueles que usarão o refeitório.</li> <li>• Distribuir os pratos que irão para as salas de aula, ao funcionário responsável pela distribuição.</li> <li>• Definir o tipo e adquirir recipientes térmicos com tampa para cada aluno.</li> <li>• Utilizar carrinho de apoio para transporte das refeições para sala de aula, com recipientes para servir as refeições com tampa e adequados para transporte.</li> <li>• Orientar a equipe de distribuição dos alimentos para o devido transporte e distribuição dos alimentos.</li> <li>• Monitorar esta ação para ajustes necessários.</li> </ul>					
<p>Realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares, a cada uso, e não utilizar toalhas de tecido ou outro material.</p>	<p>No refeitório.</p>	<p>Antes e após cada refeição.</p>	<p>As agentes de serviços gerais.</p>	<p>Utilizando álcool, papel toalha descartável.</p>	<p>Necessita-se a aquisição de detergente, álcool 70% líquido para atender a demanda da unidade escolar, papel toalha. O custo é variável conforme a dimensão da unidade escolar.</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Passar álcool nas mesas e cadeiras antes e após cada refeição.</li> <li>• lavar o refeitório uma vez por dia.</li> </ul>					
<p>O estabelecimento deve organizar a disposição das mesas e cadeiras de modo a assegurar que a sua utilização proporcione o distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre as pessoas.</p> <p>X. O estabelecimento deve obedecer ao distanciamento mínimo de 1,5 metros (um metro e meio) entre pessoas no refeitório em todas as atividades, da entrada à saída.</p> <p>A utilização dos refeitórios deve ser programada com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade (por vez). Organizar cronograma para sua utilização, de forma a evitar agrupamento e cruzamento entre os trabalhadores (fluxos interno e de entradas e saídas), além de garantir a manutenção da distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) entre os trabalhadores.</p> <p>Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e utilização de refeitórios e praças de alimentação, com o objetivo de evitar aglomerações.</p>	Na unidade escolar.	Antes do retorno das aulas e durante as aulas.	Equipe gestora.	Através da metragem do ambiente sinalizando os espaços de uso direcionando os alunos para as refeições conforme horários estabelecidos.	Necessita-se da aquisição de fitas de demarcação dos espaços. O custo é variável conforme a dimensão da unidade escolar.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A unidade escolar deverá previamente demarcar as mesas e chão, realizando layout de entrada e saída para não haver cruzamento das turmas.</li> <li>• Realizar cronograma para os alunos ocuparem o refeitório e a distribuição de alimentos.</li> <li>• Afixar o cronograma na cozinha, no refeitório e praças de alimentação.</li> <li>• Demarcar os espaços a serem ocupados nas mesas.</li> <li>• Realizar layout no chão de entrada e saída para não haver cruzamento das turmas.</li> </ul>					
Os alimentos externos trazidos por alunos e trabalhadores para consumo próprio devem estar higienizados e embalados conforme recomendações sanitárias.	Na unidade escolar.	Durante as refeições.	Alunos e trabalhadores.	Com alimentos embalados e utensílios individuais.	Não há custo.

Os alunos e trabalhadores não devem partilhar alimentos e não devem utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros.					
<ul style="list-style-type: none"> <li>Levar os alimentos para a escola devidamente embalados.</li> <li>Higienizar lancheiras ou recipientes trazidos de casa antes do consumo do alimento em seu interior.</li> <li>Usar utensílios individuais sem partilhar.</li> </ul>					
O uso de máscara é obrigatório durante toda a permanência no ambiente, retirando somente no momento do consumo do alimento.	Na unidade escolar.	Durante toda a permanência no ambiente de refeição.	Todos os profissionais da escola e alunos.	Com cartazes orientativos.	Já adquirido.
<ul style="list-style-type: none"> <li>Criar cartazes orientando a retirada da máscara somente no momento do consumo do alimento.</li> <li>Afixar os cartazes nos espaços de consumo de alimentos.</li> </ul>					
Os entregadores e outros trabalhadores externos não devem entrar no local de manipulação dos alimentos.	No local de manipulação dos alimentos.	Em nenhum momento.	Trabalhadores externos.	Orientando os trabalhadores externos e supervisionando sua permanência na escola.	Sem custo.
<ul style="list-style-type: none"> <li>Orientar os trabalhadores externos não devem entrar no local de manipulação dos alimentos.</li> <li>Acompanhar os trabalhadores externos em suas atribuições na escola.</li> <li>Supervisionar a permanência dos trabalhadores externos no ambiente escolar.</li> </ul>					
Os estabelecimentos educacionais que dispuserem de Cantinas, Lanchonetes, Restaurantes ou espaços equivalentes a praças de alimentação, de forma terceirizada, devem também atender aos requisitos definidos na RDC nº216/004/ANVISA e a Portaria SES nº 256 de 21/04/2020, ou outros regulamentos que venham substituí-la.	Na unidade escolar.	Ao retorno das atividades.	Gestor Escolar.	Orientando os estabelecimentos.	Sem custo.
<ul style="list-style-type: none"> <li>Produzir informativo com as devidas orientações e entregar às empresas formalizando a devida orientação.</li> </ul>					
EM RELAÇÃO A LACTÁRIOS: <ul style="list-style-type: none"> <li>Todos os estabelecimentos devem atualizar o Manual de Boas Práticas de Manipulação e os</li> </ul>	Na unidade escolar.	Antes e durante retorno das atividades.	Nutricionista e unidade escolar. As agentes de serviços gerais.	Atualizando os POPs, colocando em prática e capacitando para sua aplicação. Abrindo diariamente as janelas,	Necessita-se a aquisição de água sanitária, álcool 70% líquido, papel toalha, fita para demarcação,

<p>Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) do Lactário de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os estabelecimentos que manipulam e preparam os alimentos e mamadeiras devem estar de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a combater a disseminação da COVID-19.</li> <li>Realizar formação e treinamento com os profissionais envolvidos em todos os processos do Lactário (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares. Os estabelecimentos educacionais que dispuserem de local destinado à amamentação devem mantê-lo ventilado, com assentos adequados e distantes 1,5 m (um metro e meio), e disponibilizar, em pontos estratégicos, local para a adequada higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) ou preparações antissépticas de efeito similar. Deve haver higienização do local após utilização</li> </ul>				<p>demarcando os espaços a serem utilizados e priorizando a higienização dos usuários e do ambiente.</p>	<p>máscara descartável, para atender a demanda da unidade escolar. O custo é variável conforme a dimensão da unidade escolar.</p>
---	--	--	--	--	---

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Receber das nutricionistas os POPs atualizados.</li> <li>• Adequar o Lactário aos procedimentos estipulados no POP.</li> <li>• Convidar a nutricionista para capacitar todos os profissionais envolvidos nos processos do Lactário (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização).</li> <li>• Abrir as janelas do ambiente ao chegar na escola.</li> <li>• Higienização do ambiente com água sanitária, álcool, após sua utilização.</li> <li>• Demarcar os assentos a serem utilizados, respeitando o distanciamento.</li> <li>• Disponibilizar espaço para higienização das mãos e álcool 70%.</li> </ul>					
<p><b>NO LACTÁRIO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os estabelecimentos devem utilizar utensílios higienizados conforme definido no Manual de Boas Práticas de Manipulação dos Alimentos de cada estabelecimento</li> <li>• Os detergentes e desinfetantes utilizados devem ser adequados para a sua finalidade (observar rotulagem) e devem estar regularizados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)</li> <li>• Para desinfecção das superfícies, podem ser utilizados, por exemplo: a) solução de hipoclorito na diluição e tempo recomendados no rótulo. b) álcool 70% líquido ou gel. c) os próprios desinfetantes (seguir a orientação do rótulo)</li> </ul>	Lactário.	Antes e durante o retorno das aulas.	Agente de serviços gerais indicada para a higienização e distribuição dos alimentos e gestão escolar.	Seguindo o Manual de Boas Práticas.	Seguindo o Manual de Boas Práticas.
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Treinar as agentes para uso adequado do Manual de Boas Práticas.</li> <li>• Usar soluções adequadas para a higienização das mamadeiras e chupetas.</li> <li>• Organizar horários de distribuição individual dos alimentos.</li> </ul>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• As mamadeiras e chupetas devem ser individuais, identificadas, higienizadas, secas e guardadas em armário fechado. Se as mamadeiras forem de uso coletivo devem ser lavadas e desinfetadas com solução clorada ou</li> </ul>	No lactário.	Em nenhum momento.	Professoras e auxiliares.	Orientando os trabalhadores externos e supervisionando sua permanência na escola.	Sem custo.

fervidas durante 10 minutos. <ul style="list-style-type: none"> <li>Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos e mamadeiras, de forma que cada criança seja atendida individualmente a fim de evitar compartilhamento de utensílios.</li> </ul>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>Orientar os trabalhadores externos que não devem entrar no lactário.</li> <li>Acompanhar os trabalhadores externos em suas atribuições na escola.</li> <li>Supervisionar a permanência dos trabalhadores externos no ambiente escolar.</li> </ul>					

Quadro 3. Esquema de organização DAOP Alimentação escolar com espaçamento para desinfecção do ambiente.

### 7.1.3 Transporte escolar

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO?
<ul style="list-style-type: none"> <li>Organizar e orientar alternância de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local</li> <li>Demarcar a distância de segurança de, no mínimo, 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas.</li> <li>Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo a existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas.</li> </ul>	Pontos de embarque e desembarque.	Embarque e desembarque no/do transporte.	Monitores, Motoristas do Transporte Escolar e escolas.	Orientação e treinamento do pessoal do Transporte Escolar.	Sem custo.
<ul style="list-style-type: none"> <li>As escolas devem organizar horários diferenciados de entrada e saída e informar aos pais, motoristas e empresas de transporte.</li> </ul>					

<ul style="list-style-type: none"> <li>As escolas devem demarcar as áreas de embarque (na escola) com distanciamento mínimo de 1,5m.</li> </ul>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>Orientar aos pais que os estudantes devem utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020.</li> <li>Realizar campanha de conscientização para que os pais ou responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar</li> </ul>	Unidades Escolares e embarque do transporte escolar.	Antes e durante o retorno.	Gestores, motoristas e monitores.	Através de materiais informativos aos familiares dos alunos do transporte escolar.	Sem custo.
<ul style="list-style-type: none"> <li>Confecção do material informativo aos familiares e distribuição do mesmo conforme Diretriz de Comunicação.</li> <li>Orientação aos familiares por meios de comunicação direta como whats app.</li> </ul>					
Solicitar aos pais ou responsáveis que acompanham e aguardam seus filhos no ponto de embarque que, caso seja detectada febre, este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal.	No embarque do transporte.	Antes e durante o retorno.	Escolas, motoristas e monitores.	Através de materiais informativos aos familiares dos alunos do transporte escolar.	Sem custo.
<ul style="list-style-type: none"> <li>Confecção do material informativo aos familiares e distribuição do mesmo conforme Diretriz de Comunicação.</li> <li>Orientação aos familiares por meios de comunicação direta como whats app.</li> </ul>					

Quadro 4. Esquema de organização Transporte escolar..

#### 7.1.4 Medidas pedagógicas

O Protocolo Pedagógico para o Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas Particulares de Navegantes, seguirá as recomendações e orientações do Protocolo para Retorno das Atividades nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Navegantes elaborado pelos integrantes do comitê de ações educacionais (Portaria nº 313/2020 – sed.gab), Diretrizes para o Retorno às aulas em Santa Catarina e Plano Estadual de Contingência para Educação (PLANCON)

que se fundamentaram em pareceres técnicos de profissionais da área de saúde, documentos normativos, pesquisas, experiências de outros países, análises de dados e diálogos com a comunidade escolar.

Partindo desse pressuposto e das orientações advindas, iremos eleger uma forma de sistema de ensino que se adeque a realidade escolar, ao que segue:

1. Presencial;
2. Não presencial;
3. Híbrido.

Para tanto, realizaremos a alteração do Projeto Pedagógico adequando sua proposta de ensino de acordo com os pareceres dos órgãos competentes.

Sabe-se que a Educação Infantil é a primazia da vivência humana, pois é na infância que se concebem as maiores habilidades cognitivas, físicas, psicológicas e sociais. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases (nº 9.394/96, art. 29): “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”, dessa forma, estabelecer um protocolo de retorno às atividades presenciais, num contexto pós pandêmico, torna-se imprescindível para que se possa estruturar a rotina estabelecida neste nível de ensino. Na Educação Infantil, a criança é o centro do planejamento curricular, um sujeito histórico que se desenvolve em meio às relações sociais. Por conseguinte, a escola infantil é o meio pelo qual a criança conquista tais relações, é o elo que indissocia o cuidar e o educar, proporcionando à criança condições de pleno desenvolvimento.

Abaixo, segue o esquema para o atendimento presencial:

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO?
Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica e o gerenciamento do planejamento de retomada das aulas presenciais de maneira democrática.	Unidade escolar.	Permanente.	Direção escolar.	Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem dos estudantes, inclusive na etapa da Educação Infantil.	Sem custo.
Garantir que as redes de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Unidade escolar.	Permanente.	Direção escolar.	Assegurar as atividades escolares não presenciais aos estudantes com especificidades que não poderão retornar aos estudos presencialmente.	Sem custo.
Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar,	Unidade escolar.	Antes do retorno das aulas presenciais.	Direção escolar e	Enviar material informativo.	Informativos a todos os matriculados.

as estratégias pedagógicas adotadas.			equipe pedagógica.		
Realizar, para estudantes da Educação Especial, uma avaliação com a equipe pedagógica, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados de retornarem às atividades presenciais.	Unidade escolar.	Antes do retorno das aulas presenciais.	Direção escolar e equipe pedagógica.	Entrevista com a família.	Sem custo.
Prever a necessidade de apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação.	Unidade escolar.	Permanente.	Direção escolar.	Encaminhamento à profissionais, se necessário.	Sem custo.
Promover a autonomia pedagógica com valorização do diálogo entre toda comunidade escolar.	Unidade escolar.	Permanente.	Direção escolar.	Planejamento do cotidiano, reuniões frequentes com a equipe pedagógica e tomada de decisões para possíveis melhorias.	Sem custo.
Quadro de horários alternados por turma.	Entrada, saída, salas de aula, áreas comuns.	Permanente.	Direção escolar e Equipe pedagógica.	Definição de cronograma com horários diferentes para entrada e saída das turmas e para recreios e intervalos.	Necessário 1 quadro informativo.
Desmembramento de turmas em "subturmas", em quantas forem necessárias.	Turmas.	Permanente.	Equipe pedagógica.	Definição de dias ou semanas fixas em que as "subturmas" poderão ir à escola assistir aulas presenciais.	Necessário 1 quadro informativo.
Formação referente a métodos de prevenção para a não transmissão do vírus.	Ambiente escolar.	Antes do retorno das aulas presenciais.	Direção e Equipe pedagógica.	Preparação de curso por professores e profissionais da área da saúde.	Necessidade de parceria ou contratação de instrutor.
Orientação dos alunos quanto às medidas preventivas.	Salas de aula	Periodicamente	Direção e equipe pedagógica.	Elaboração de material informativo / cartilhas.	Enviado na agenda Digital.

Efetuar o levantamento dos grupos de riscos entre professores, funcionários e alunos.	Espaço escolar.	Antes do retorno das aulas presenciais.	SCO / Direção.	Identificar a faixa etária (acima de 60 anos), comorbidades, convívio com pessoas pertencentes a grupos de maior risco, ou com distúrbios psicológicos comprovados diante do contexto pandêmico.	Formulário de pesquisa on-line para as famílias e pesquisa com funcionários e professores.
---	-----------------	---	----------------	--	--

Quadro 5. Esquema de organização DAOP Questões pedagógicas.

Serão feitas adaptações de horários de parque diferenciados para os turnos matutinos e vespertinos.

As entradas e saídas também irão acontecer por vias diferenciadas. Deve-se evitar a aproximação entre turmas nestes horários. Todas as atividades pedagógicas, dentro e fora do ambiente de sala de aula deverão seguir impreterivelmente o Protocolo Sanitário.

No que diz respeito ao atendimento híbrido e não presencial, as unidades escolares devem estabelecer o regime especial de atividades não presenciais até o dia 31/12/2020, dessa forma, cabe à escola, determinar a melhor metodologia a ser aplicada a partir do momento da liberação das aulas presenciais.

O atendimento em Sistema Híbrido de Ensino diz respeito à oferta do ensino de maneira remota e presencial concomitante. Há ainda, a possibilidade de a escola permanecer em atendimento não presencial, o que viabiliza a continuidade somente do ensino remoto.

Diante dos métodos oferecidos pela escola, caberá à família fazer a opção pela retomada da aula no modo presencial ou pela continuidade do atendimento remoto, ou seja, não presencial.

Após a escolha da família, faz-se necessário a ciência e anuência do Termo de Responsabilidade (vide anexo 3) e frequência.

Salienta-se que no formato de atendimento remoto haverá a continuidade do envio de atividades para as crianças, nos moldes das atividades presenciais, porém adaptadas para a aplicação em casa. Caberá à família dar continuidade ao estudo, e, à escola manter a regularidade dos envios, acompanhamento das crianças e famílias, análise e registro das atividades propostas.

Salienta-se que a escola deverá, em caso de atividades pedagógicas remotas, traçar estratégias e ações a serem implementadas para assegurar a continuidade das atividades de ensino (aulas síncronas ou assíncronas, processo de interação professor-aluno, processos avaliativos). Considerar para tanto, as possibilidades e limitações de alcance de tais atividades, o dimensionamento das atividades que serão demandadas aos alunos, a maior ou menor dificuldade de acompanhamento destas atividades por familiares, principalmente no caso de ensino infantil e fundamental.

É importante levantar possíveis problemas de equipamentos, acesso à internet e limitação de conexão para os alunos e professores, que possam comprometer as atividades de ensino por meio remoto. Definir estratégias e ações para suprir as lacunas diagnosticadas.

Também se deve estabelecer mecanismos de avaliação das atividades pedagógicas implementadas em condições de ensino misto e remoto, já no contexto do retorno gradual de ensino presencial, estabelecer as prioridades de atendimento de alunos nesta modalidade, considerando os alunos que não integram ou não convivem com familiares pertencentes aos grupos de risco, as prioridades na trajetória de formação, como alunos em anos/fase de conclusão de ciclos de estudo. Para a educação infantil e ensino fundamental, deve-se levar em conta as dificuldades de se manterem em isolamento social por conta de trabalho dos pais, alunos com necessidades especiais que precisam de maior atendimento para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, dentre outras.

#### 7.1.5 Gestão de pessoas

Este documento é de caráter orientativo, sendo composto por diretrizes que têm como objetivo nortear os estabelecimentos de ensino acerca da Gestão de Pessoas quanto à prevenção, acompanhamento das condições de saúde e para o retorno de suas atividades presenciais, visando prevenir a disseminação da COVID-19 nos ambientes de trabalho.

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO?
Orientar os profissionais quanto às diretrizes sanitárias.	Unidade Escolar.	Antes e durante a retomada das aulas.	Direção, secretaria e SCO.	Orientar e capacitar quanto: <ul style="list-style-type: none"> <li>• distanciamento social;</li> <li>• uso de máscaras;</li> <li>• higiene das mãos;</li> <li>• limpeza do ambiente de trabalho;</li> <li>• afastamento de sintomáticos;</li> <li>• monitoramento dos sintomas;</li> <li>• boa ventilação dos ambientes.</li> </ul>	Sem custo.
Realizar triagem dos servidores da escola.	Unidade Escolar.	Antes e durante a retomada das aulas.	Direção, secretaria e SCO.	Classificação de grupo: Grupo 1 - Casos suspeitos ou confirmados: profissionais da educação que apresentarem sintomas como febre, dores no corpo, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, diarreia, alteração de paladar ou olfato e dificuldades respiratórias, e também os profissionais que tiveram contato, nos últimos 14 dias, com um caso confirmado de COVID-19; Grupo 2 - Grupo de Risco: São considerados grupos de risco	Sem custo.

				<p>peças com 60 anos ou mais; os profissionais que sofram de doenças crônicas (cardiopatas, diabetes, hipertensão, imunossupressores), as gestantes de alto risco, entre outros, conforme Decreto SC/525/2020.</p> <p>O funcionário deverá apresentar a comprovação para o enquadramento no grupo de risco estabelecido pelo Decreto SC/525/2020.</p> <p>Utilizar os procedimentos de triagem indicados nas medidas sanitárias a todos os funcionários.</p>	
Responder ao questionário autodeclaratório, com o objetivo de identificar casos suspeitos de COVID-19.	De forma digital.	Antes de acessar o local de trabalho.	Todos os funcionários da unidade escolar.	Por meio digital, os funcionários deverão ler, preencher, assinar e devolver à escola para análise e arquivamento.	Sem custo.
Treinamento e capacitação quanto às diretrizes e protocolos escolares, sanitários, de transporte público e escolar, entre outros.	De forma on-line.	Antes da retomada das aulas.	SCO e instituições parceiras.	Organização de exercícios simulados de mesa e, se possível, de campo.	Sem custo.
Orientar os profissionais identificados como casos suspeitos de COVID-19.	Unidade Escolar.	Quando houver caso suspeito.	SCO.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Buscar uma Unidade de Saúde;</li> <li>2. Manter isolamento domiciliar por 14 dias, a partir do início dos sintomas, e depois de três dias sem sintomas. Após este período, o profissional poderá voltar ao trabalho;</li> <li>3. Os familiares (contato domiciliar) devem ser orientados a realizar isolamento domiciliar por 14 dias e, se apresentarem sintomas, procurar uma Unidade de Saúde.</li> </ol>	Sem custo.
Organização do trabalho presencial e trabalho remoto.	Unidade Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Direção, Coordenação Pedagógica e SCO.	Planejar em conjunto com a coordenação pedagógica e professores procedimentos para aulas presenciais e remotas. Distribuir tarefas administrativas que possam ser realizadas remotamente. Preparar material para aulas remotas e meio de chegar aos estudantes.	Verificar se haverá necessidade de recursos financeiros e o montante.
Elaborar e/ou compartilhar uma cartilha de orientação sobre os cuidados básicos de prevenção à COVID-19.	Unidade Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Direção, Coordenação Pedagógica e SCO.	Disponibilizá-la pela internet para as comunidades escolares.	Sem custo.

Realizar testes simulados em período anterior à retomada das atividades presenciais.	Unidade Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Direção, Coordenação Pedagógica e SCO.	Procurar o setor específico para realização de exames do município.	Sem custo.
Acolhimento e encaminhamento a apoio psicossocial.	Unidade Escolar.	Quando necessário.	Direção e SCO / Instituições parceiras.	Preparar um ambiente acolhedor para recepção da comunidade escolar. Promover campanhas motivacionais utilizando diferentes meios de comunicação. Encaminhar para apoio psicossocial tanto ao corpo discente quanto ao docente e outros servidores.	Estabelecer parcerias com universidades, assistência social local, entre outros, para encaminhamento das demandas escolares.
Acompanhar o pós-retorno: direção e colegas devem permanecer atentos a comportamento, frequência, desempenho, etc., de alunos e professores.	Unidade Escolar.	Quando necessário.	Direção e SCO / Instituições parceiras.	Realizar encaminhamento especializado imediatamente, em caso de observação de depressão, tristeza, ansiedade, medo, ou culpa, entre outros.	

Quadro 6. Esquema de organização DAOP Gestão de pessoas.

### 7.1.6 Comunicação e Informação

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO?
Constituir o comitê escolar – Sistema de Comando de Operações.	Na unidade escolar.	Antes da retomada das aulas.	Direção.	De forma democrática e atendendo aos requisitos das diretrizes estaduais.	Sem custo.
Divulgar amplamente e disponibilizar, nos sites das organizações parceiras que integram o Comitê de Retorno às Aulas, todos os materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar.	Na unidade escolar.	Antes da retomada das aulas, durante o retorno e até a normalidade.	Direção, Coordenação e Supervisão.	Plano de contingência estadual, municipal e da unidade escolar. Por meio de grupos do <i>whatsapp</i> ou <i>e-mail</i> e reunião presencial.	Eventuais gastos com impressão de materiais.
Orientação quanto a prática do protocolo de segurança (alunos).	Ambiente escolar.	Durante o período de permanência no ambiente escolar.	Todos os colaboradores deverão estar aptos a multiplicar as informações.	Por meio de explicações diretas, brincadeiras e dinâmicas, bem como sinalizações visuais afixadas pela escola.	Eventuais gastos com impressão de materiais.
Utilizar canais de comunicação confiáveis e eficazes, que o público-alvo utiliza regularmente, e que são	Ambiente escolar.	Antes da retomada das aulas, durante o	Direção, Coordenação e Marketing.	Diversos meios de comunicação social.	Eventuais gastos com impressão de

de sua preferência. Seguem alguns canais que podem ser utilizados com o público interno e externo.		retorno e até a normalidade.			materiais e divulgação.
Afixar as medidas de prevenção.	Ambiente escolar.	Antes da retomada das aulas, durante o retorno e até a normalidade.	Direção, Coordenação e Marketing.	Materiais visuais.	Necessárias placas informativas.
Informar a ocorrência de caso suspeito de contaminação.	Ambiente escolar.	Permanente.	Direção e SCO.	Informar à Secretaria de Saúde do município.	Sem custo.
Estruturar o sistema de comunicação.	Ambiente escolar.	Permanente.	Direção e SCO.	Promover à comunidade a ciência da informação e os alertas.	Eventuais gastos com impressão de materiais e divulgação.
Monitorar o processo de comunicação e informação.	Ambiente escolar.	Periodicamente.	Direção e SCO.	Formulários. Análise e possíveis melhorias no processo.	Sem custo.

Quadro 7. Esquema de organização DAOP Comunicação e informação.

### 7.1.7 Capacitação e treinamento

A pandemia do coronavírus exige de toda comunidade escolar (alunos, professores, funcionários e familiares) práticas de higiene e cuidados que garantam o retorno às atividades presenciais com segurança. Para garantir o retorno seguro, prevenir e mitigar a disseminação da COVID-19 recomenda-se a capacitação e treinamento das equipes, a fim de esclarecer dúvidas e apresentar as diferentes etapas do plano de contingência, bem como a organização dos protocolos operacionais.

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO?
Capacitar e treinar os Comitês Técnicos responsáveis pela elaboração do Plano de Contingência da unidade escolar.	Comitê técnico Estadual e Municipal. Unidade escolar.	Antes do início da elaboração do Plano de Contingência. Após divulgação do PLANCON Municipal.	Integrantes dos comitês técnicos.	Realizar a elaboração do documento.	Necessários 4 (quatro) encontros virtuais e 1 (um) presencial, totalizando carga horária de 20 horas
Capacitar e treinar a Unidade de Gestão Operacional / Sistema de Comando de Operações, os servidores e demais integrantes da comunidade escolar	Unidade escolar.	Antes do retorno das aulas presenciais. E acompanhando todo o desenvolvimento das aulas.	Integrantes do comitê escolar.	Identificar as principais funções a serem desenvolvidas nas Unidades de Gestão Operacional (Sistemas de Comando Operacionais- SCO / Comitês Escolares) e propor tarefas / atividades para cada uma das funções nos três níveis (estratégico, tático e	Verificar quantidade de recursos necessários.

envolvidos na gestão da crise sanitária.				operacional) e capacitar para cada função (framework).	
Capacitar alunos, professores e demais servidores que não integrem o SCO, sobre medidas preventivas, de monitoramento e controle de transmissão, adotadas para o enfrentamento da COVID-19, com ênfase nas orientações, protocolos e diretrizes estabelecidas.	Unidade escolar.	Antes do retorno das aulas presenciais. Manter treinamentos regulares com a comunidade escolar após início das aulas presenciais.	Integrantes do comitê escolar.	Utilizando uma linguagem acessível a toda comunidade escolar. Abordar como temas: ações de higiene necessárias nos diversos âmbitos; utilização, troca, descarte / armazenamento adequado da máscara de proteção; etiqueta respiratória; higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes; entre outros protocolos. Buscar, se possível, o apoio do Programa Defesa Civil na Escola, desenvolvido pela Defesa Civil de Santa Catarina, por meio do módulo voltado aos desastres de natureza biológica, módulos de preparação e resposta a eventos adversos.	Verificar quantidade de recursos necessários.
Capacitar os profissionais responsáveis pela triagem dos funcionários e alunos bem como as ações nos casos suspeitos.	Unidade Escolar.	Antes do retorno das aulas presenciais.	SCO Integrantes do comitê escolar.	Classificar a triagem de acordo com o estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em 3 grupos: grupo de risco, casos suspeitos ou confirmados, ou os que não pertencem a nenhum dos grupos anteriores. Seguir o protocolo sanitário estabelecido pelas diretrizes em casos de indivíduos com sintomas de síndrome gripal.	Verificar quantidade de recursos necessários.
Capacitar e treinar os profissionais envolvidos em todos os processos de alimentação escolar.	Unidade Escolar.	Antes do retorno das aulas presenciais.  Manter treinamentos regulares com a comunidade escolar após início das aulas presenciais.	SCO Integrantes do comitê escolar.	Seguir os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias e planos de contingências municipal e da unidade escolar.	Verificar quantidade de recursos necessários.
Capacitar os professores e educadores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas, e implementar estratégias que garantam o acesso à	Unidade escolar.	Antes do retorno das aulas presenciais.  Manter treinamentos regulares com a comunidade escolar após início	SCO Integrantes do comitê escolar.	Utilização de novas estratégias de aprendizagem, metodologias ativas, ferramentas digitais, gamificação (jogos digitais), etc. Estudo sobre: planejamento alinhado à Base Nacional Curricular Comum - BNCC, ao Currículo Base do	Verificar quantidade de recursos necessários.

aprendizagem do estudante.		das aulas presenciais.		Território Catarinense - CBTC ou Currículo Referência, novas propostas pedagógicas, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo, uso das TICs.	
Realizar exercícios simulados referentes às medidas preventivas, protocolos e diretrizes estabelecidas e de gestão e comunicação de casos suspeitos de COVID-19 no estabelecimento de ensino com os estudantes e servidores.	Unidade escolar.	Antes da retomada às aulas.	SCO Integrantes do comitê escolar.	Utilizar diferentes cenários de risco nas simulações e reunir o maior número de situações que os alunos vivenciam na escola, visualizando-as na perspectiva de prevenção ao Coronavírus, por exemplo: •Trajeto de ida e volta da escola: carro, ônibus, carona, bicicleta. •Na escola: entrada, saída, durante as aulas, intervalo, ida e volta ao banheiro, momento do lanche. •Ao chegar em casa: medidas de higienização e segurança.	Verificar quantidade de recursos necessários.
Treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes.	Unidade Escolar.	Antes do retorno às aulas.	SCO/Comitê Escolar e funcionários responsáveis pela limpeza.	Realização <i>on-line</i> por meio de plataformas digitais.	Verificar quantidade de recursos necessários.
Treinamento sobre “Manual de Boas Práticas na Cozinha”.	Unidade Escolar.	Antes do retorno às aulas.	SCO/Comitê Escolar e funcionários da cozinha, nutricionista, quando houver.	Realização por meio de reunião presencial.	Verificar quantidade de recursos necessários.
Capacitar os professores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas, e implementar estratégias que garantam à aprendizagem do estudante.	Unidade Escolar.	Antes do retorno às aulas e regularmente.	Direção e Coordenação Pedagógica.	Realização <i>on-line</i> por meio de plataformas digitais e presencial.	Verificar quantidade de recursos necessários.

Quadro 8. Esquema de organização DAOP Capacitação e treinamento.

### 7.1.8 Finanças

A Gestão de Finanças tem como objetivo gerenciar ações que envolvam planejamento, análise e controle financeiro para aquisição de itens como Equipamentos de Proteção Individual

(EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), conforme estabelecidos pelos órgãos competentes a fim de prevenir a proliferação da COVID-19.

O QUÊ?	ONDE?	QUANDO?	QUEM?	COMO?	QUANTO?
<b>EPIs e materiais Individuais - pessoal da limpeza</b>					
Máscaras de proteção facial para todos os colaboradores.	RH escolar.	Imediatamente.	Setor de compras.	Definir a quantidade necessária, realizar o orçamento e aquisição.	Já adquirido
Protetor ocular ou <i>faceshield</i> para colaboradores do berçário e refeitório.	RH escolar.	Imediatamente.	Setor de compras.	Definir a quantidade necessária, realizar o orçamento e aquisição.	Já adquirido
Luvas descartáveis.	RH escolar.	Imediatamente.	Setor de compras.	Definir a quantidade necessária, realizar o orçamento e aquisição.	Já adquirido
Botas ou sapatos fechados de trabalho e aventais para colaboradores da limpeza e cozinha.	RH escolar.	Imediatamente.	Setor de compras.	Definir a quantidade necessária, realizar o orçamento e aquisição.	Já adquirido
<b>Materiais de consumo</b>					
Sabonete líquido.	Almoxarifado Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Setor de compras.	Definir a quantidade necessária, realizar o orçamento e aquisição.	Já adquirido
Álcool em gel.	Almoxarifado Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Setor de compras.	Definir a quantidade necessária, realizar o orçamento e aquisição.	Já adquirido
Papel toalha (descartável) para secagem das mãos.	Almoxarifado Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Setor de compras.	Definir a quantidade necessária, realizar o orçamento e aquisição.	Já adquirido
Sanitizante permitido pela ANVISA para áreas comuns.	Almoxarifado Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Setor de compras.	Definir a quantidade necessária, realizar o orçamento e aquisição.	Já adquirido
Máscaras descartáveis para os profissionais.	RH Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Setor de compras.	Definir a quantidade necessária, realizar o orçamento e aquisição.	Já adquirido
Termômetro digital infravermelho.	RH Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Setor de compras.	Definir a quantidade necessária, realizar o orçamento e aquisição.	Já adquirido
Recipiente adequado para descarte e armazenamento de máscaras de proteção facial utilizadas.	Almoxarifado Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Setor de compras.	Definir a quantidade necessária, realizar o orçamento e aquisição.	Já adquirido

Dispenser de álcool gel e sabonete líquido.	Almoxarifado Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Setor de compras.	Definir a quantidade necessária, realizar o orçamento e aquisição.	Já adquirido
Lixeiras com pedal.	Almoxarifado Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Setor de compras.	Definir a quantidade necessária, realizar o orçamento e aquisição.	Já adquirido
<b>Comunicação</b>					
Cartazes com orientações da "Etiqueta da Tosse", higienização das mãos, uso da máscara e distanciamento social.	Secretaria Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Setor pedagógico e Marketing.	Providenciar conforme a quantidade de ambientes da escola.	Material impresso na secretaria
Cartazes com orientações e capacidade máxima de cada ambiente escolar.	Secretaria Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Setor pedagógico e Marketing.	Elaborar conforme a quantidade de ambientes escolar.	Material impresso na secretaria
Cartazes com orientações e capacidade máxima de cada veículo de transporte coletivo.	Secretaria Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Setor pedagógico e Marketing.	Elaborar conforme a quantidade de ambientes escolar.	Material impresso na secretaria
Cartazes com medidas de prevenção à Contaminação.	Secretaria Escolar.	Antes da retomada das aulas.	Setor pedagógico e Marketing.	Elaborar conforme a quantidade de ambientes escolar.	Impressão de material na secretaria
Campanhas motivacionais e de protocolo de segurança.	RH Escolar.	Antes da retomada das aulas.	RH Escolar e Marketing.	Semanais.	Impressão de material na secretaria
<b>Serviços</b>					
Capacitação.	Escola.	Antes da retomada das aulas.	Direção e Coordenação Pedagógica.	Uma capacitação específica para cada setor: pessoal, limpeza, administrativo, corpo docente, cozinha.	Sem custo.
Sanitização em ambientes com contaminação comprovada.	Zeladoria.	Antes e durante a retomada das aulas.	Financeiro.	Definir conforme a quantidade de ambientes escolar.	R\$1.500,00 pacote mensal.
<b>Pessoal</b>					
Colaboradores e Substitutos (grupos de risco).	RH Escolar.	Antes da retomada das aulas.	RH Pedagógico Escolar.	Reorganização das pessoas que fazem parte do grupo de risco.	O custo é variável.

Quadro 9. Esquema de organização DAOP Finanças.

## 7.2 Sistema de comando operacional

O Centro Educacional Home Baby adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

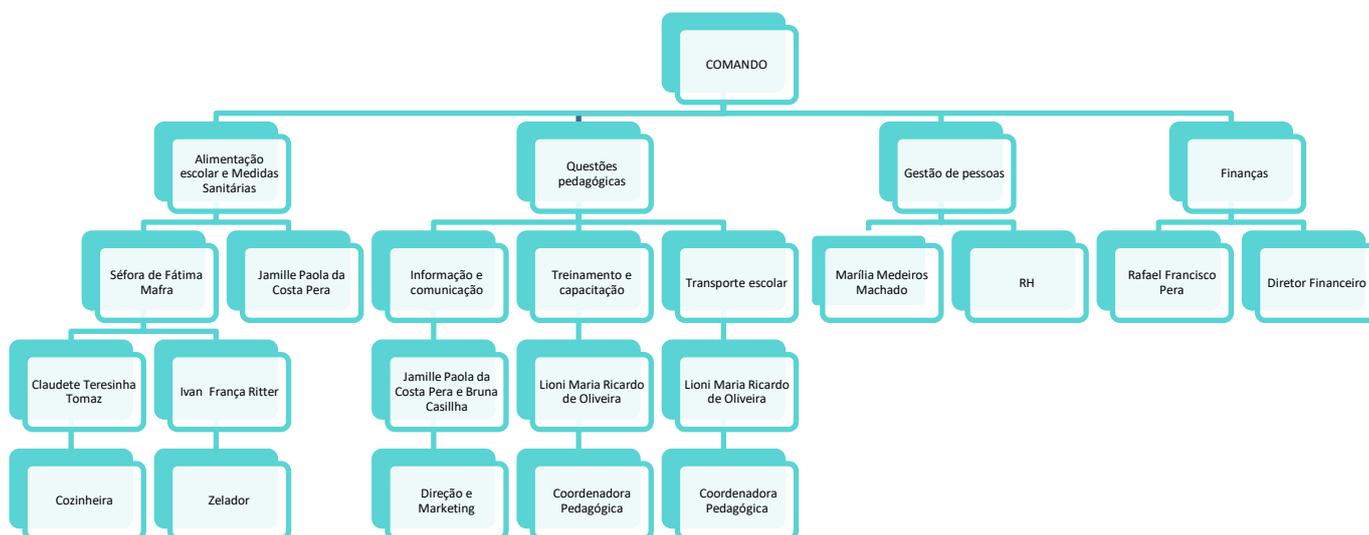


Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)

## 7.3 Sistema de alerta e alarme

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- simulados de algumas ações (e protocolos);
- relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste.

No quadro abaixo, apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
Jamille P. Da Costa Pera	Diretora	47 99197-4838	Celular
Lioni Maria Ricardo de Oliveira	Coordenadora	47 99962-2882	Celular
Bruna Casilha Correa	Marketing	47 99689-9996	Celular
Séfora de Fátima Mafra	Secretaria	47 99900-1119	Celular

Quadro 10 - Sistema de vigilância e comunicação.

### 7.3.1 Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que constam nos anexos 1 e 2.

## 8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 9.394/96 de 20 de novembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm) Acesso em: 24/09/2020.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental**. 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Orientações Educacionais para a Realização de aulas e atividade pedagógicas presenciais e não presenciais no contexto da Pandemia**. 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil**. Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB, 2010.

JOINVILLE. Secretaria Municipal de Educação. **Protocolo para retorno das atividades nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino**. Agosto de 2020.

\_\_\_\_\_. Conselho Municipal de Educação. Resolução 848/2020. Dá nova redação ao art. 2º e revoga o § 5º do art. 3º da Resolução 844/CME/2020 e aplica ao Sistema Municipal de Educação de Joinville o disposto nos Pareceres CNE/CP nº 5/2020 e CNE/CP nº11/2020. 2020

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado de Educação. **Diretrizes para o retorno às aulas**. Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Estado de Educação. **Plano de Contingência Estadual para Educação**. Julho de 2020.

## 9 ANEXOS

### ANEXO 1 - MODELO DE BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

INFORME DE Nº \_\_\_\_\_

DIA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
MEDIDAS SANITÁRIAS				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
GESTÃO DE PESSOAS				
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO				
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
FINANÇAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS

---

---

---

---

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

---

## ANEXO 2 - MODELO DE RELATÓRIO

### RELATÓRIO

PERÍODO: DE \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_

#### 1. Aspectos facilitadores e complicadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	COMPLICADORES
MEDIDAS SANITÁRIAS		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
GESTÃO DE PESSOAS		
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO		
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
FINANÇAS		

#### 2. Dados quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMEROS
GESTÃO DE PESSOAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Professores envolvidos:</li> <li>- Servidores envolvidos:</li> <li>- Estudantes envolvidos:</li> <li>- atendimentos realizados com professores:</li> <li>- atendimentos realizados com servidores:</li> <li>- atendimentos realizados com estudantes:</li> <li>- atendimentos realizados com familiares:</li> </ul>	
MEDIDAS SANITÁRIAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de álcool gel:</li> <li>- Quantidade de máscaras:</li> </ul>	
ALIMENTAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade e refeições servidas:</li> <li>- Quantidade de máscaras:</li> </ul>	
TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de alunos transportados:</li> <li>- Quantidade de motoristas mobilizados:</li> <li>- Quantidade de motoristas treinados:</li> </ul>	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de treinamentos oferecidos:</li> <li>- Quantidade de professores capacitados:</li> <li>- Quantidade de servidores em simulados:</li> <li>- Quantidade de horas de capacitação ofertadas:</li> <li>- % de aproveitamento das capacitações ofertadas:</li> <li>- Quantidade de certificados:</li> <li>- Quantidade de material elaborado:</li> </ul>	

3. Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS MELHORAR	A	LIÇÕES APRENDIDAS
MEDIDAS SANITÁRIAS				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
GESTÃO DE PESSOAS				
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO				
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
FINANÇAS				

4. Sugestões de Alterações no Plano de Contingência:

---

---

---

---

5. Fotos, Registros, Depoimentos, Gráficos etc.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

---

ANEXO 3: TERMO PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

**TERMO PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS**

Eu, \_\_\_\_\_ brasileiro(a),  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
responsável legal pelo(a) menor(a)  
\_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_

turno: ( ) matutino ( ) vespertino ( ) integral, AUTORIZO o(a) aluno(a) a participar das aulas presenciais e declaro que fui devidamente informado sobre as medidas de prevenção e enfrentamento ao SARS-COV2-COVID-19, bem como, sobre o Protocolo de Biossegurança e Pedagógico adotado pela escola.

DECLARO que estou de acordo e seguirei todas as orientações recebidas e expostas no protocolo de retorno às aulas presenciais relativas ao ambiente educacional.

Navegantes, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

---

Assinatura do responsável legal (Contratante)

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

#### ANEXO 4 - LISTA DE SIGLAS

1. CTC/DCSC: Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina
2. EPC's: Equipamentos de Proteção Coletiva
3. EPI's: Equipamentos de Proteção Individual
4. GT: Grupo de Trabalho
5. PLANCON: Plano de Contingência
6. SCO: Sistema de comando em operações
7. TR: termo de referência

## ANEXO 5 – COMITÊ/ SCO: SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES.

1. Gestor;  
Jamille Paola da Costa Pera
2. Representantes do quadro de professores;  
Rosaura de Abreu Gautério  
Tuanny Roberta dos Passos
3. Representantes das famílias dos alunos (quando aplicável);  
Ariane Cristine Pereira Nachtigall  
Roberta Ricardo de Souza
4. Representantes das entidades colegiadas;  
Lioni Maria Ricardo de Oliveira  
Vanessa Cardozo
5. Representantes de outros trabalhadores (higienização/administrativo/alimentação).  
Séfora de Fátima Mafra  
Ivan França Ritter  
Bruna Cassilha Corrêa